



Proc. Administrativo 5.735/2024

De: Valdemir V. - SEMOSP

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 07/11/2024 às 17:41:21

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

SEMOSP, EXEC

AQUISIÇÃO DE TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OUTROS MATERIAIS

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade O Registro de preços para futura aquisição de tintas para sinalização viária horizontal e outros materiais como: (colas, solventes, esfera de vidro, tachas e tachões) a serem aplicadas na malha viária do município de Rio Bom-PR.

A justificativa se encontra no Estudo Técnico Preliminar.

—
Valdemir de Jesus Vieira
Diretor de serviços públicos

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_TINTAS_VIARIAS.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de tintas para sinalização viária horizontal e outros materiais como: (colas, solventes, esfera de vidro, tachas e tachões) a serem aplicadas na malha viária do município de Rio Bom-PR;

Tipo: Pedido de abertura de processo.

Classificação do Objeto: Tintas viárias e outros materiais

Secretaria Licitante: Viação, obras e serviços públicos.

Responsável: Valdemir de Jesus Vieira.

Data: 07/11/2024

1. INTRODUÇÃO

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A sinalização adequada é essencial para prevenir acidentes e garantir a segurança de motoristas e pedestres. Tintas de qualidade são permitidas para destacar faixas de pedestres, sinalizações de paradas e limites de velocidade. de uso e a segurança dos profissionais e usuários dos serviços.

2.2 Considerando que é responsabilidade dos órgãos ou entidades de trânsito a implantação da sinalização horizontal, vertical e temporária e de dispositivos





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

auxiliares, conforme estabelecido no artigo 90 do CTB³:

Art. 90 [...]

§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A pintura viária é fundamental para a segurança e a organização do tráfego nas vias urbanas. Com o crescimento populacional e o aumento da frota de veículos, torna-se imprescindível que a Prefeitura do Município implemente melhorias na sinalização horizontal, garantindo a fluidez do trânsito e a proteção de pedestres.

Com o desgaste natural causado pelo tráfego e condições climáticas, a pintura viária tende a se deteriorar. A aquisição de novas tintas permitirá a revitalização das sinalizações, evitando confusões e melhorando a visibilidade.

A adequação das sinalizações às normas de trânsito é obrigatória. A falta de manutenção adequada pode resultar em penalidades e comprometimento da segurança pública.

Além da funcionalidade, a boa sinalização contribui para a valorização estética da cidade, tornando-a mais agradável e organizada para moradores e visitantes.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para a empresa contratada fornecer os itens são os seguintes:

Apresentação dos seguintes documentos:

Certidão negativa de débitos estadual;

Certidão negativa de débitos municipal;

Certidão negativa de débitos federal;

Certidão negativa de débitos trabalhista;

Certidão negativa FGTS;

Contrato social;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Cartão CNPJ.

Caso haja necessidade, documentos complementares.

Das obrigações da contratada

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade que impossibilite o fornecimento do objeto contra
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento considerou contratos firmados em outras administrações públicas e informações disponíveis em plataformas de consulta e sites de empresas do setor, incluindo a verificação dos itens oferecidos e dos valores praticados.

6. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
-------------	------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------------	--------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

1	Cola p/ tachão – fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, incluso catalisador para fixação das peças ao solo.	QUILO	170	R\$ 45,88	R\$ 7.799,03
2	Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros para diluição de tintas de demarcação viária à base de resina acrílica	BALDE 18L	15	R\$ 346,07	R\$ 5.191,10
3	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos dois lados da peça AMARELO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	UNIDAD E	1.200	R\$ 13,43	R\$ 16.120,00
4	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos dois lados da peça VERMELHO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar	UNIDAD E	600	R\$ 12,71	R\$ 7.628,00

Assinado por 1 pessoa: VALDEMIR DE JESUS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A2D9-2C8C-A9B8-2490> e informe o código A2D9-2C8C-A9B8-2490





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg				
5	Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	UNIDADE E	60	R\$ 39,55	R\$ 2.373,00
6	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BALDE 18L	75	R\$ 429,17	R\$ 32.188,00
7	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BALDE 18L	75	R\$ 432,06	R\$ 32.404,25
8	Microesfera de vidro - Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184	SACO 25KG	30	R\$ 313,81	R\$ 9.414,20
TOTAL GERAL					R\$ 113.117,58

Assinado por 1 pessoa: VALDEMIR DE JESUS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A2D9-2C8C-A9B8-2490> e informe o código A2D9-2C8C-A9B8-2490





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

O valor total estimado para esta contratação/aquisição será de R\$ **113.117,58** (cento e treze mil cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com pesquisas de preços feitas, dando esse valor estimado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de tintas viárias é uma necessidade urgente para a Prefeitura, visando não apenas a segurança e a fluidez do tráfego, mas também a valorização da cidade. Um investimento em sinalização adequada é um investimento na qualidade de vida dos cidadãos. A aprovação deste pedido é essencial para a implementação de um trânsito mais seguro e eficiente.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação será conforme necessidade.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATAR

Antes da contratação, serão adotadas as providências necessárias para assegurar a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, incluindo a realização de estudos de mercado, a definição dos critérios de seleção dos fornecedores e a elaboração do edital de licitação.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas e na necessidade da Secretaria Municipal de Viação, obras e serviços públicos, a contratação é considerada viável, pois os benefícios superam os custos, e a solução proposta atende aos objetivos de segurança, monitoramento e gestão da frota.

Rio Bom, 07 de novembro de 2024.

Valdemir de Jesus Vieira
Secretária Municipal de Viação, obras e serviços públicos
Rio Bom - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2D9-2C8C-A9B8-2490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 07/11/2024 17:41:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/A2D9-2C8C-A9B8-2490>



Proc. Administrativo 1- 5.735/2024

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/11/2024 às 17:55:33

Setores envolvidos:

SEMOSP, EXEC, SEMFI-LICIT

AQUISIÇÃO DE TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA E OUTROS MATERIAIS

Defiro a presente solicitação encaminhe para o devido processo.

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5030-7D92-A43F-9145

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/11/2024 17:55:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5030-7D92-A43F-9145>

Proc. Administrativo 2- 5.735/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 10:29:17

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

COTACAO_PB.pdf

ORCAMENTO_SV_COMERCIO_DE_TINTAS_OK.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Responsável: Letícia Ponciano Mello

Telefone: (43) 3468-1123



Relatório de Cotação: TINTAS VIÁRIAS

Pesquisa realizada entre 01/11/2024 14:12:34 e 07/11/2024 14:38:25

Relatório gerado no dia 07/11/2024 14:53:41 (IP: 177.152.159.71)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Cola p/ tachão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	170	R\$ 51,48 (un)	-	R\$ 51,48	R\$ 8.751,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Equiplano - Prefeitura Municipal de Toledo Fundo Municipal de Trânsito	FMT-42024- Processo dispensa	11/10/2024	R\$ 43,95
2	MUNICIPIO DE IJUI	90738196000109- 1-000895/2024	13/09/2024	R\$ 59,00

Valor Unitário					R\$ 51,48
-----------------------	--	--	--	--	------------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,48

Item 2: Solvente (diluyente) à base dehidrocarbonetos de rápida evaporação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	15	R\$ 352,00 (un)	-	R\$ 352,00	R\$ 5.280,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO	42662- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO- 0001172024- 0000572024	02/10/2024	R\$ 354,00
2	MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO	43206424000110- 1-000429/2024	26/08/2024	R\$ 350,00

Valor Unitário					R\$ 352,00
-----------------------	--	--	--	--	-------------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 352,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 352,00



Relatório gerado no dia 07/11/2024 14:53:41 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 0OwVVCV%2fzd0sJDI0tnC6cgS%2fT1hpCOMqGyK%2bJlC4C7PEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0OwVVCV%252fzd0sJDI0tnC6cgS%252fT1hpCOMqGyK%252bJlC4C7PEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Proc. Administrativo 5.735/2024 | Anexo: COTACAO_PB.pdf (1/16)

12/644

Item 3: Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos dois lados da peça AMARELO/VERMELHO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1.200	R\$ 15,05 (un)	-	R\$ 15,05	R\$ 18.060,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MELEIRO	82837741000196-1-000015/2024	18/09/2024	R\$ 14,10
2	MUNICIPIO DE ENCANTADO	88349238000178-1-000166/2024	11/09/2024	R\$ 16,00
Valor Unitário				R\$ 15,05

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,05

Item 4: Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos dois lados da peça VERMELHO/VERMELHO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	600	R\$ 13,97 (un)	-	R\$ 13,97	R\$ 8.382,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MELEIRO	82837741000196-1-000015/2024	18/09/2024	R\$ 13,84
2	MUNICIPIO DE MELEIRO	82837741000196-1-000015/2024	18/09/2024	R\$ 14,10
Valor Unitário				R\$ 13,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,97

Item 5: Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	60	R\$ 39,95 (un)	-	R\$ 39,95	R\$ 2.397,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ	40988-PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ-0982024-0602024	23/09/2024	R\$ 43,30
2	MUNICIPIO DE AGUA DOCE	82939398000190-1-000154/2024	19/09/2024	R\$ 36,59
Valor Unitário				R\$ 39,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,95

Item 6: Tinta para demarcação viária emresina acrílica, cor BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 2	75	R\$ 424,50 (un)	-	R\$ 424,50	R\$ 31.837,50



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IJUI	90738196000109-1-000895/2024	13/09/2024	R\$ 499,00
2	MUNICIPIO DE GONZAGA	18307421000125-1-000048/2024	12/08/2024	R\$ 350,00
Valor Unitário				R\$ 424,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 424,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 424,50

Item 7: Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 7	30	R\$ 434,56 (un)	-	R\$ 434,56	R\$ 13.036,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco	NºPregão:900122024 UASG:153177	24/06/2024	R\$ 414,25
Valor Unitário				R\$ 414,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	00043711000143-1-000061/2024	06/08/2024	R\$ 454,87
Valor Unitário				R\$ 454,87

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 434,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 434,56

Item 8: MICROESFERA DE VIDRO SACA 25KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 15	75	R\$ 321,71 (un)	-	R\$ 321,71	R\$ 24.128,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SERAFINA CORRÊA	60400-34-2024-PCE	08/07/2024	R\$ 297,00
2	MUNICIPIO DE CAMAPUA	036-2024-CAMAPUÃ-MS-MUNICIPIO DE CAMAPUA-PREGÃO ELETRÔNICO	03/07/2024	R\$ 346,42
Valor Unitário				R\$ 321,71

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 321,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 321,71

Valor Global: R\$ 111.873,15



Detalhamento dos Itens

Item 1: Cola p/ tachão

Preço Estimado: R\$ 51,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 51,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,48

Quantidade	Descrição	Observação
170 Quilogramas	fabricada em resinaacrílica de poliéster com adição de cargaminerais, incluso catalisador parafixação das peças ao solo. Balde 25 quilos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 43,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Toledo
Fundo Municipal de Trânsito

Data: 11/10/2024 00:00

Modalidade: Processo dispensa

Objeto: Contratação da empresa EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001 28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907 000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego

SRP: NÃO

Identificação: FMT-42024-Processo dispensa

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes

Descrição: Serviço de sinalização viária horizontal - execução global (material e mão de obra) de implantação de tacha retrorrefletiva bidirecional/monodirecional, com fixação realizada através de cola à base de poliéster. Conforme Termo de Referência anexo ao processo licitatório.

Quantidade: 250

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

77.878.023/0001-28 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
VENCEDOR

R\$ 43,95

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Toledo

Endereço:

AV JOSE JOAO MURARO, 1944

Telefone:

(045) 2771-159

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IJUI

Data: 13/09/2024 11:27

Objeto: Registro de precos para a aquisicao de materiais de construcao

Modalidade: Pregão - Presencial

Descrição: Cola para fixacao de tachao tacha adesivo bicomponente a base de resina poliester catalisador - Cola para fixacao de tachao tacha adesivo bicomponente a base de resina poliester catalisador

SRP: SIM

Identificação: 90738196000109-1-000895/2024

Lote/Item: 1/138

Ata: N/A

Homologação: 11/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
45.850.144/0001-75 *VENCEDOR*	TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 59,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: RS	Cidade: Três de Maio	Endereço: R LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 180	Telefone: (55) 9998-5610	Email: leandrohosei@hotmail.com

Item 2: Solvente (diluyente) à base dehidrocarbonetos de rápida evaporação

Preço Estimado: R\$ 352,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 352,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 352,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Baldes	isento de benzeno, em embalagens de18 litros para diluição de tintas dedemarcção viária à base de resinaacrílica	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 354,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO	Data: 02/10/2024 08:40
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE TINTA DE DEMARCACAO E OUTROS MATERIAIS PARA SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.	Modalidade: Pregão
Descrição: DILUENTE PARA TINTA SOLIDA E SOLUVEL COM BAIXO INDICE DE MANCHAMENTO - BIM. LATA COM 18 LITROS. - DILUENTE PARA TINTA SOLIDA E SOLUVEL COM BAIXO INDICE DE MANCHAMENTO - BIM. LATA COM 18 LITROS.	SRP: SIM
	Identificação: 42662-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO-0001172024-0000572024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 09/10/2024 09:03
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 16
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.870.064/0001-43 *VENCEDOR*	ROSALI ALVES CORDEIRO	R\$ 354,00			
Marca: Gadalsur Fabricante: Via Brasil Modelo: Diluyente Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: R HENRIQUE COELHO NETO, 603	Nome de Contato: FERNANDO	Telefone: (41) 3059-8555	Email: sinalrac@sinalrac.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

Objeto: Compra DE SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCACAO VIARIA

Descrição: Solvente diluente . Para diluicao e remocao de tintas de demarcacao viaria e para limpeza de equipamentos de pintura. A base de hidrocarbonetos de evaporacao rapida isento de benzeno. Atender as normas vigentes da ABNT ISO serie 9000. Embalagem deve conte - Solvente diluente . Para diluicao e remocao de tintas de demarcacao viaria e para limpeza de equipamentos de pintura. A base de hidrocarbonetos de evaporacao rapida isento de benzeno. Atender as normas vigentes da ABNT ISO serie 9000. Embalagem deve conter nome do fabricante data de fabricacao validade e SAC. Lata com 18 l.

Data: 26/08/2024 10:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 43206424000110-1-000429/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 16/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.592.525/0001-66 *VENCEDOR*	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 350,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Tupã	ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N
		Telefone:
		(14) 3491-2400
		Email:
		samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

Item 3: Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos dois lados da peça AMARELO/VERMELHO)

Preço Estimado: R\$ 15,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,05

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 14,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MELEIRO

Data: 18/09/2024 16:21

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária (composta por faixas e marcas no formato de símbolos, linhas, legendas e marcações), visando o reparo e a manutenção de estradas municipais, localizadas no perímetro rural de Meleiro, conforme determinação da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 82837741000196-1-000015/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 136

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.018.973/0001-44 *VENCEDOR*	EXCELENCIA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI	R\$ 14,10
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cornélio Procopio	R GOIAS, 494
		Telefone:
		(43) 9853-8877



Relatório gerado no dia 07/11/2024 14:53:41 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 0OwVVCV%2fzd0sJDI0tnC6cgS%2fT1hpC0MqGyK%2bJlC4C7PEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0OwVVCV%252fzd0sJDI0tnC6cgS%252fT1hpC0MqGyK%252bJlC4C7PEqHU8nPtm6WA%253d%253d

Proc. Administrativo 5.735/2024 | Anexo: COTAÇÃO_PB.pdf (6/16)

17/644

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 16,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Órgão, Objeto, Descrição, Data, Modalidade, SRP, Identificação, Lote/Item, Ata, Homologação, Fonte, Quantidade, Unidade, UF.

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes details for HD SINALIZACOES LTDA.

Item 4: Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos dois lados da peça VERMELHO/VERMELHO)

Summary table for Item 4: Preço Estimado: R\$ 13,97 (un), Percentual: -, Preço Estimado Calculado: R\$ 13,97, Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,97

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 600 Unidades, O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais...

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Órgão, Objeto, Descrição, Data, Modalidade, SRP, Identificação, Lote/Item, Ata, Homologação, Fonte, Quantidade, Unidade, UF.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.018.973/0001-44 *VENCEDOR*	EXCELENCIA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI	R\$ 13,84
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cornélio Procópio	Endereço: R GOIAS, 494
		Telefone: (43) 9853-8877

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 14,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MELEIRO	Data: 18/09/2024 16:21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal viária (composta por faixas e marcas no formato de símbolos, linhas, legendas e marcações), visando o reparo e a manutenção de estradas municipais, localizadas no perímetro rural de Meleiro, conforme determinação da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: TACHA BI-DIRECIONAL AMARELA C/ REFLETIVOS - TACHA BI-DIRECIONAL AMARELA C/ REFLETIVOS	Identificação: 82837741000196-1-000015/2024
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 09/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 136
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.018.973/0001-44 *VENCEDOR*	EXCELENCIA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI	R\$ 14,10
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cornélio Procópio	Endereço: R GOIAS, 494
		Telefone: (43) 9853-8877

Item 5: Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça)

Preço Estimado: R\$ 39,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,95

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 43,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de itens para sinalização viária.
Descrição: Tachão refletivo; bidirecional; amarelo, (dimensões 250 x 150 x 50 mm e refletivo 25 x 125 mm) conforme norma ABNT NBR - 15576/2008. - Tachão refletivo; bidirecional; amarelo, (dimensões 250 x 150 x 50 mm e refletivo 25 x 125 mm) conforme norma ABNT NBR - 15576/2008.

Data: 23/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 40988-PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ-0982024-0602024
Lote/Item: 2/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 01/10/2024 10:05
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.350
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.515.733/0001-85 *VENCEDOR*	BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA	R\$ 43,30
Marca: DUXTON Fabricante: Tachão refletivo Modelo: DUXTON Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Alvinlândia Endereço: R JOSE BONIFACIO DO COUTO, 307	Nome de Contato: BETO	Telefone: (14) 3473-1135 Email: bergamin@bergaminplacas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 36,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AGUA DOCE
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e contratação de serviços para sinalização viária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.
Descrição: Fornecimento e implantação de tachão refletivo bidirecional, em resina de poliéster ou sintética de alta resistência mecânica, na cor amarela e com refletivos amarelos, com dimensão de 250x150x50mm, pino de fixação, de acordo com a Norma ABNT NBR 15576/20 - Fornecimento e implantação de tachão refletivo bidirecional, em resina de poliéster ou sintética de alta resistência mecânica, na cor amarela e com refletivos amarelos, com dimensão de 250x150x50mm, pino de fixação, de acordo com a Norma ABNT NBR 15576/2015.

Data: 19/09/2024 09:38
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82939398000190-1-000154/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.203.392/0001-17 *VENCEDOR*	WILLIAN PABLO LAMPERTI	R\$ 36,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC Cidade: Erval Velho Endereço: RUA LINHA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, SN	Telefone: (49) 3554-0454 / (49) 3521-1562	Email: ivania@sinaltec.com.br



Item 6: Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA

Preço Estimado: R\$ 424,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 424,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 424,50

Quantidade	Descrição	Observação
75 Baldes	secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base desolvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 499,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IJUI

Data: 13/09/2024 11:27

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de construção

Modalidade: Pregão - Presencial

Descrição: Tinta BRANCA para demarcação viária a base de resina acrílica atendendo a NBR 11862 da ABNT. Embalagem cilíndrica com 18 l de produto. Em caso de problemas futuros próprios do produto a troca deverá ocorrer no máximo em 30 trinta dias.

SRP: SIM

Entrega obrigatória - Tinta BRANCA para demarcação viária a base de resina acrílica atendendo a NBR 11862 da ABNT. Embalagem cilíndrica com 18 l de produto. Em caso de problemas futuros próprios do produto a troca deverá ocorrer no máximo em 30 trinta dias. Entrega obrigatória de laudo com o número do lote que ateste as características do produto no ato da entrega dos produtos. Deverá possuir as seguintes características mínimas Embalagem cilíndrica com 18 l de produto possuindo tampa removível no diâmetro igual ao da embalagem. Ótima resistência a abrasão Resistência a gasolina Secagem rápida 15 minutos no pick up Perfeita compatibilidade e aderência com outras tintas já aplicadas

Identificação: 90738196000109-1-000895/2024

Lote/Item: 1/425

Ata: N/A

Homologação: 11/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 700

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.850.144/0001-75 *VENCEDOR*	TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 499,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Três de Maio	Endereço: R LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 180
		Telefone: (55) 9998-5610
		Email: leandrohosel@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GONZAGA

Data: 12/08/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONZAGA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Tinta para marcar asfalto emborrachada. Tinta para marcar asfalto emborrachada. Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária. Dedicada uso externo ou interno é extremamente resistente a intempérie - Tinta para marcar asfalto emborrachada. Tinta para marcar asfalto emborrachada. Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária. Dedicada uso externo ou interno é extremamente resistente a intempéries naturais e a desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares. Muito utilizada na demarcação de rodovias, faixas de trânsito, lombadas, garagens, estacionamentos e afins. Composta de resina acrílica, solvente orgânico, pigmentos inorgânicos, cargas minerais e aditivos antissedimentante. Fornecido em Galões de 3,6 Lts. Cores disponíveis: Branco Segurança | Amarelo Seg. | Azul Seg. | Cinza Claro | Vermelho Seg.

Identificação: 18307421000125-1-000048/2024

Lote/Item: 1/86

Ata: N/A

Homologação: 09/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UNI

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.575.889/0001-78 *VENCEDOR*	AGROPECUARIA RPN LTDA	R\$ 350,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 7: Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA

Preço Estimado: R\$ 434,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 434,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 434,56

Quantidade	Descrição	Observação
30 Baldes	secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 414,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco	Data: 24/06/2024 08:30
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção civil para atender às demandas do Núcleo Sudoeste da UTFPR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tinta demarcação sinalização - Tinta Demarcação Sinalização Base: Polímeros Acrílicos , Tipo: Fosco , Cor: Amarela , Características Adicionais: Tempo Secagem 1 Hora , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização	SRP: SIM
CatMat: 336840 - Tinta Demarcação Sinalização - Base: Polímeros Acrílicos Tipo: Fosco Cor: Amarela Características Adicionais: Tempo Secagem 1 Hora Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização	Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:153177
	Lote/Item: /258
	Ata: N/A
	Homologação: 09/08/2024 13:44
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Lata 18,00 L
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.385.011/0001-01 *VENCEDOR*	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 410,00
Marca: MADEVIA/MADEQUIMICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 18 LTS Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

13.199.002/0001-01 *VENCEDOR*	EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVICOS	R\$ 414,25
Marca: VIA FORTE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNITARIO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: RUA JOAO MIGLIORANZA, 288
		Telefone: (46) 8802-3144/ (46) 3536-1101
		Email: escritorioalianca@escritorioalianca.com.br

11.976.887/0001-74	HIDROTAIPAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 414,25
Marca: GOD MIX / GOD MIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TINTA PARA PISO COR AMARELA Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
42.902.599/0001-07	VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	R\$ 414,25			
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Faxinal	Endereço: R ANTONIO GARCIA DA COSTA, 100	Telefone: (17) 9617-7724	Email: vallecortintas@gmail.com	
08.403.769/0001-62	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 450,00			
Marca: RODOPAV Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DEMARCAÇÃO VIÁRIA Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Jacareí	Endereço: AV EDOUARD SIX, 540	Nome de Contato: MARCIO	Telefone: (12) 99145-3663	Email: empenhos@brasil317.com.br
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.000,00			
Marca: VIA BRASIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIA BRASIL Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL	Telefone: (41) 3076-7210	Email: autopecaschevromais@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 454,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	Data: 06/08/2024 14:58
Objeto: MAteriais para Pintura anual do prédio	Modalidade: Dispensa
Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO APLICAÇÃO: MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE CFC, COR: AMARELA - TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO APLICAÇÃO: MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE CFC, COR: AMARELA	SRP: NÃO
	Identificação: 00043711000143-1-000061/2024
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 02/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: Lata 18 L
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
24.710.087/0001-59	INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 454,87			
VENCEDOR					
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R ROSA CRUZ, 491	Nome de Contato: JOYCE	Telefone: (85) 3392-5366	Email: infoshopcomercio@gmail.com

Item 8: MICROESFERA DE VIDRO SACA 25KG

Preço Estimado: R\$ 321,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 321,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 321,71

Quantidade	Descrição	Observação
75 Sacos	MICROESFERA DE VIDRO SACA 25KG	



Relatório gerado no dia 07/11/2024 14:53:41 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 0OwVcV%2fQd0sJDI0tnC6cgS%2fT1hpC0MqGyK%2bIjC4C7PEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0OwVcV%252fQd0sJDI0tnC6cgS%252fT1hpC0MqGyK%252bIjC4C7PEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Proc. Administrativo 5.735/2024 | Anexo: COTACAO_PB.pdf (12/16) 23/644

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 297,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Órgão, Objeto, Descrição, Data, Modalidade, SRP, Identificação, Lote/Item, Ata, Homologação, Fonte, Quantidade, Unidade, and UF.

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, and Valor da Proposta Inicial. It lists two suppliers: SB MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA and Hidraluz Materiais de Construcao Ltda - Me.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 346,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Órgão, Objeto, Descrição, Data, Modalidade, SRP, Identificação, Lote/Item, Ata, Homologação, Fonte, Quantidade, Unidade, and UF.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.671.264/0001-01 *VENCEDOR*	VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 250,00
<p>Marca: POLYQUIM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MICROESFERA DE VIDRO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA; TIPO Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
50.111.583/0001-04	RUMOCERTO SOLUCOES COMEX, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 300,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
24.753.864/0001-42	MULTUS COMERCIAL LTDA	R\$ 359,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AVENIDA TENENTE PRAEIRO, 3255
Nome de Contato: RODOALDO		Telefone: (65) 3057-4529
Email: multus@multuscomercial.com.br		
40.854.427/0001-71	VILKER FELIX DE SOUZA DA ROCHA 05168374190	R\$ 359,45
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R COPAIBA, 591
Telefone: (67) 9334-6405		Email: vilkerfelix@hotmail.com
51.045.980/0001-80	ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 359,45
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
36.712.678/0001-44	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	R\$ 359,45
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço: ,</p>		
17.592.525/0001-66	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	R\$ 359,45
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: SP	Cidade: Tupã	Endereço: ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, S/N
Telefone: (14) 3491-2400		Email: samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br
34.153.238/0001-79	G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 359,45
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: AVENIDA ANA ROSA CASTILHO OCAMPO, 636
Nome de Contato: Juliano		Telefone: (67) 99670-4070
Email: contato@gapgestaopatrimonial.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.777.674/0008-73	CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 359,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV MARIO CORREA, 260
		Telefone: (65) 3314-3030
		Email: cont@maxvinil.com.br
12.264.207/0001-52	IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA	R\$ 359,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R TREZE DE MAIO, 1657
		Telefone: (67) 3382-7919
		Email: processo@hassancontabil.com.br
53.852.451/0001-13	GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 359,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
49.483.885/0001-16	MZ SINALIZACAO VIARIA LTDA	R\$ 359,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
47.865.006/0001-95	3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 359,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 07/11/2024 14:39:01 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 01/11/2024 15:13:25 Acessar a fonte aqui
3 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 01/11/2024 14:59:31 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 01/11/2024 14:34:15 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes	Data: 01/11/2024 14:33:13 Acessar a fonte aqui
6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 07/11/2024 14:38:58 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 07/11/2024 14:53:41 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 0OwVcV%2fQd0sJDI0tnC6cgS%2fT1hpC0MqGyK%252bljC4C7PEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0OwVcV%252fQd0sJDI0tnC6cgS%252fT1hpC0MqGyK%252bljC4C7PEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



ORÇAMENTO 58467

DATA: 07/11/2024 10:26:03
Modelo 7 - Página 1 de 1

.- SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO EIRELI CNPJ: 13.789.792/0001-77 Insc Est: 90777436-82 FONE: 3229 - 0055 RUA RIO ITAJAI, CONJ BRANCA VIEIRA, 84 MARINGA - PR CEP 87043-170 Vendedor(es): LUCAS SATIN E-mail: svsuporteadm@gmail.com		Cliente: 757 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM CNPJ/CPF: 75.771.212/0001-71 Insc. Est./RG: ISENT0 FONE: 43 3468-1123 End.: AV. CURITIBA, 65 Cidade: RIO BOM - PR CEP: 86830-000 Contato: SR. JOSE CARLOS Ped.Vend/Clie: E-mail: pereira@riobom.pr.gov.br
---	--	--

Item	Qtde	Produto	%IPI	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1)	170,00 KG	COLA PLASTICA KG COLA	0,00	34,68	5.895,60
2)	30,00 SC	MICROESFERA DE VIDRO SACA 25KG MICRO ESFERA	0,00	298,00	8.940,00
3)	15,00 BLD	SOLVENTE - 18L SOLVENTE	0,00	334,22	5.013,30
4)	1.200,00 UN	TACHA BIDIRECIONAL AMARELA - REFLETIVO AMARELO/ VERMELHO TACHA BI	0,00	10,20	12.240,00
5)	600,00 UN	TACHA BIDIRECIONAL AMARELA - REFLETIVO VERMELHO / VERMELHO TACHA BI	0,00	10,20	6.120,00
6)	60,00 UN	TACHAO BIDIRECIONAL AMARELO TACHAO BI	0,00	38,76	2.325,60
7)	75,00 BLD	TINTA VIARIA BASE SOLVENTE - BRANCO - 18L TINTA VIARIA	0,00	438,52	32.889,00
8)	75,00 BLD	TINTA VIARIA BASE SOLVENTE - AMARELO - 18L TINTA VIARIA	0,00	427,05	32.028,75
TOTAL					R\$ 105.452,25
TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS					R\$ 105.452,25

Transportadora:

Frete por Conta: Emitente
Forma Pagto: 30 DIAS - COMERCIAL
Forma Cobrança: DEPOSITO BANCARIO

Prazo de Validade: 15 dias
Peso Bruto: 5.831,00000
Qtde Vol.m3: 5,5500

IPI: R\$ 0,00
ICM Subst. Tribut: R\$ 0,00
ICM FCP Subst.: R\$ 0,00
(-)Vlr Desconto: R\$ 0,00

Total: R\$ 105.452,25

Prazo médio de finalização de produção: 21/10/2024

Datas Pagamento: 20/11/2024

Observações:

17/10/2024 21/10/2024
Data Aprovação Data Entrega

757 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SV COMERCIO DE
TINTAS E SINALIZACAO
LTDA:13789792000177

Assinado de forma digital por SV
COMERCIO DE TINTAS E
SINALIZACAO
LTDA:13789792000177
Dados: 2024.11.07 10:29:46 -03'00'

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO EIRELI

Proc. Administrativo 3- 5.735/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 10:30:02

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

MAPA_DE_PRECOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Letícia Ponciano Mello	08/11/2024 10:30:57	1Doc LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **423A-24B1-876D-6341**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO EIRELI 13.789.792/0001-77	BANCO DE PREÇOS 1	BANCO DE PREÇOS 2
1	Cola p/ tachão – fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, incluso catalisador para fixação das peças ao solo.	QUILO	170	R\$ 34,68	R\$ 43,95	R\$ 59,00
2	Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros para diluição de tintas de demarcação viária à base de resina acrílica	BALDE 18L	15	R\$ 334,22	R\$ 354,00	R\$ 350,00
3	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos dois lados da peça AMARELO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	UNIDADE	1.200	R\$ 10,20	R\$ 14,10	R\$ 16,00
4	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos dois lados da peça VERMELHO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	UNIDADE	600	R\$ 10,20	R\$ 14,10	R\$ 13,84
5	Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	UNIDADE	60	R\$ 38,76	R\$ 43,30	R\$ 36,59
6	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BALDE 18L	75	R\$ 438,52	R\$ 499,00	R\$ 350,00
7	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BALDE 18L	75	R\$ 427,05	R\$ 454,87	R\$ 414,25
8	Microesfera de vidro - Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184	SACO 25KG	30	R\$ 298,00	R\$ 297,00	R\$ 346,42

Assinado por 1 pessoa: LETICIA PONCIANO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/423A-24B1-876D-6341> e informe o código 423A-24B1-876D-6341





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 423A-24B1-876D-6341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 08/11/2024 10:30:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/423A-24B1-876D-6341>

Proc. Administrativo 4- 5.735/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 10:30:20

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jose Carlos de Paula	08/11/2024 10:56:57	1Doc JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **934F-FF07-480D-7556**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Abertura de licitação, pelo Sistema de Registro de preços para futura aquisição de tintas para sinalização viária horizontal e outros materiais como: (colas, solventes, esfera de vidro, tachas e tachões) a serem aplicadas na malha viária do município de Rio Bom-PR;

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A sinalização adequada é essencial para prevenir acidentes e garantir a segurança de motoristas e pedestres. Tintas de qualidade são permitidas para destacar faixas de pedestres, sinalizações de paradas e limites de velocidade. de uso e a segurança dos profissionais e usuários dos serviços.

2.2 Considerando que é responsabilidade dos órgãos ou entidades de trânsito a implantação da sinalização horizontal, vertical e temporária e de dispositivos auxiliares, conforme estabelecido no artigo 90 do CTB:

Art. 90 [...]

§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

2.3 Considerando que o Manual Brasileiro de Sinalização de trânsito volume IV define a classificação da sinalização horizontal de trânsito:

A sinalização horizontal é classificada segundo sua função:

2.3.1 Ordenar e canalizar o fluxo de veículos;

2.3.2 Orientar o fluxo de pedestres;

2.3.3 Orientar os deslocamentos de veículos em função das condições físicas da via, tais como, geometria, topografia e obstáculos;

2.3.4 Complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação, visando enfatizar a mensagem que osinal transmite;

2.3.5 Regulamentar os casos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

3 ESPECIFICAÇÕES

3.1 Nos termos e quantidades da solicitação da Secretaria de viação e obras.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Cola p/ tachão – fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, incluso catalisador para fixação das peças ao solo.	QUILO	170	R\$ 45,88	R\$ 7.799,03
2	Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros para diluição de tintas de demarcação viária à base de resina acrílica	BALDE 18L	15	R\$ 346,07	R\$ 5.191,10
3	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos dois lados da peça AMARELO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	UNIDADE	1.200	R\$ 13,43	R\$ 16.120,00
4	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos dois lados da peça VERMELHO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	UNIDADE	600	R\$ 12,71	R\$ 7.628,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/934F-FF07-480D-7556> e informe o código 934F-FF07-480D-7556





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

5	Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	UNIDADE	60	R\$ 39,55	R\$ 2.373,00
6	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BALDE 18L	75	R\$ 429,17	R\$ 32.188,00
7	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BALDE 18L	75	R\$ 432,06	R\$ 32.404,25
8	Microesfera de vidro - Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184	SACO 25KG	30	R\$ 313,81	R\$ 9.414,20
TOTAL GERAL					R\$ 113.117,58

5 DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres: - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – Avenida Curitiba, 65 - CEP 86.830-000 - RIO BOM/PR CNPJ/MF N.º 75.771.212/0001-71 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA-EMPENHO N° _____ -

5.2 A Contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

5.3 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

5.3.1 CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

5.3.2 Certidão Negativa de Débitos Estadual;

5.3.3 Certidão Negativa de Débitos Municipal;

5.3.4 Certidão de Débitos Trabalhista;

5.3.5 CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

5.4 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6 LOCAL DA ENTREGA

6.1 Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias corridos contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento; mediante pré-agendamento, na Prefeitura Municipal, situada Avenida Curitiba, 65, centro - CEP 86.830-000 - RIO BOM/PR, em dias úteis, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h00min às 16h30min;

6.2 Do recebimento Provisório e Definitivo:

6.2.1 O recebimento provisório dos materiais será realizada por servidor público responsável indicado como fiscal do contrato, para verificação da conformidade dos itens com as especificações e quantidades, o qual terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, para aprovação do material e dar recebimento definitivo após o prazo de recebimento provisório. Em caso da necessidade de correção ou substituição a empresa terá o prazo de 03 (três) dias úteis para realizar a adequação necessária, a partir da comunicação, para adequação.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Além das já citadas neste Termo de Referência e as que constarem em Edital.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.1 Pelo menos, um atestado de fornecimento de materiais, fornecido por pessoa





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

jurídica de direito público ou privado, compatível e pertinente com o objeto desta licitação.

8.1.2 O licitante deverá juntar em sua proposta, declaração de compromisso de que no momento da entrega dos itens serão apresentados laudos de tinta à base de solvente norma NBR 11862, e microesfera de vidro tipo IIA norma 16184, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratório acreditado por órgão público fiscalizador.

8.1.3 Caso não seja fabricante os laudos a que se referem o subitem anterior poderão estar em nome da fabricante;

8.1.4 A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entrega dos itens;

8.1.5 Da justificativa para qualificação técnica:

8.1.6 Na licitação para aquisição de tintas de demarcação viária, tachas e tachões, a exigência de apresentação de, pelo menos um, atestado de capacidade técnica tem o objetivo de assegurar que a empresa fornecedora possui experiência prévia e capacidade técnica comprovada para fornecer produtos de qualidade e que atendam aos requisitos específicos necessários para demarcação viária. Essa exigência é justificada pelos seguintes motivos:

8.1.6.1 A demarcação viária exige tintas que atendam a normas técnicas específicas, como resistência à abrasão, durabilidade, visibilidade adequada em diferentes condições climáticas, entre outros. Um atestado de capacidade técnica comprova que a empresa já forneceu produtos que satisfizeram esses requisitos anteriormente.

8.1.6.2 A apresentação de um atestado de capacidade técnica demonstra que a empresa possui experiência em projetos semelhantes de demarcação viária. Isso é importante porque indica que a empresa está familiarizada com as especificidades e exigências técnicas desse tipo de produto.

8.1.6.3 Ao exigir um atestado, o órgão contratante reduz o risco de receber produtos de qualidade inferior ou que não atendam às especificações técnicas necessárias. Isso contribui para evitar retrabalhos, garantindo a eficiência e a segurança nas operações viárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

8.1.6.4 A demarcação viária está sujeita a regulamentações específicas quanto à segurança e à eficácia das sinalizações. Um fornecedor com atestado de capacidade técnica tende a estar alinhado com as normas vigentes, minimizando potenciais problemas legais ou de conformidade.

8.1.6.5 Portanto, ao justificar a exigência de apresentação de, pelo menos um, atestado de capacidade técnica na licitação para tintas de demarcação viária, o órgão contratante visa assegurar a qualidade, a conformidade e a eficiência dos produtos adquiridos, promovendo melhores resultados para a infraestrutura viária e para a segurança dos usuários das vias.

8.2 Para o Fornecimento de tacha, tachões e cola);

8.2.1 O corpo deverá ser produzido em resina de poliéster ou sintética de alta resistência;

8.2.2 A dimensão aproximada do tachão é de 25x15x5cm;

8.2.3 A dimensão aproximada da tacha é de 10x10x2cm;

8.2.4 As tachas e os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg;

8.2.5 Para o item 08 conforme ABNT NBR 15576 e para o item 09 Conforme ABNT NBR 14636, o método empregado para a medida da resistência a abrasão utiliza a ação de um abrasivo, fluindo em queda livre através de um abrasímetro. Resultado conforme norma.

8.2.6 O Contratante se reserva no direito de rejeitar parte ou total do fornecimento que estiver em desacordo com qualquer dos itens desta especificação, ou mesmo danificações durante o transporte.

8.2.7 Os materiais deverão ser embalados individualmente e acondicionados em embalagens apropriadas, garantindo assim sua integridade quanto ao corpo e aos elementos refletivos, no transporte e estocagem;

8.3 DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O FORNECIMENTO DAS TINTAS, TACHAS E TACHÕES

8.3.1 Durante a execução ou entrega dos serviços ou produtos, a qualquer momento a Prefeitura poderá exigir laudo (análise técnica) dos materiais, conforme suas normas vigentes de todos os produtos, caso entenda necessário, com a finalidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

de firmar a qualidade dos serviços/produtos entregues;

8.3.2 A manutenção não se aplica para este objeto.

9 DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

10 OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Fornecer os equipamentos bem como as especificações e com a qualidade exigida

10.2 Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos;

10.3 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

10.4 Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;

10.5 Cumprir todas as normas de saúde e Segurança do Trabalho aplicáveis ao seu ramo de atividade.

10.6 Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado como fiscal e gestor do contrato.

11.4 O Contratante se reserva no direito de rejeitar parte ou total do fornecimento que estiver em desacordo com qualquer dos itens desta especificação, ou mesmo danificações durante o logístico.

12 DA VIGÊNCIA

12.1 O prazo de execução e vigência da ata de registro de preços será de até 12 meses contados a partir da data da publicação no PNCP, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

13 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 O valor estimado da contratação é de R\$ **113.117,58** (cento e treze mil cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), montante embasado na média de preços fornecida pela média das cotações de empresas do ramo e PNCP, contudo ressaltamos que essa contratação acontecerá pelo Sistema de Registro de Preços que se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais.

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 CRONOGRAMA

14.2 O fornecimento dos materiais, deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos contados a partir da emissão da autorização de fornecimento, no local especificado pelas Unidades Solicitantes.

15 DO MODELO DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

15.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Valdemir de Jesus Vieira designado pela Portaria 085/2024, devidamente designado para este fim.

15.2 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente pelo Fiscal da contratação;

15.3 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços, bem como dirigir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, anotando em registro próprio, seus apontamentos, bem como dando ciência à Administração.

16 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

16.1 A solução como um todo demonstra que por não ser permanente, ou seja, sofrer degradação e desgaste, o investimento na sinalização viária horizontal não é apenas uma necessidade, mas também uma prioridade para garantir a segurança, eficiência e qualidade de vida dos habitantes da





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

nossa cidade;

16.2 **O ciclo de vida da sinalização horizontal refere-se aos estágios pelos quais as marcas de tráfego passam desde sua instalação até sua remoção ou substituição. Aqui estão os estágios típicos:**

16.2.1 **Planejamento e Design:** Este estágio envolve a concepção da sinalização horizontal, levando em consideração fatores como regulamentações governamentais, padrões de segurança, fluxo de tráfego e condições ambientais.

16.2.2 **Fabricação:** Após o planejamento e o design, as marcações de tráfego são fabricadas de acordo com as especificações estabelecidas. Isso pode envolver a produção de tintas específicas, materiais reflexivos e máscaras para criar os padrões necessários.

16.2.3 **Instalação:** As marcações de tráfego são aplicadas nas estradas por equipes especializadas, seguindo diretrizes rigorosas para garantir a precisão e a visibilidade adequada. Isso pode incluir o uso de equipamentos de aplicação, como máquinas de pintura e gabaritos.

16.2.4 **Manutenção:** Com o tempo, as marcações de tráfego podem desgastar-se devido ao tráfego constante, condições climáticas e outros fatores. A manutenção regular é necessária para garantir que as marcações permaneçam visíveis e eficazes. Isso pode envolver retocar a pintura, substituir materiais desgastados ou danificados e realizar inspeções regulares.

16.2.5 **Remoção ou Substituição:** Eventualmente, as marcações de tráfego podem precisar ser removidas devido a mudanças nas condições da estrada, reconfigurações de tráfego ou simplesmente porque atingiram o fim de sua vida útil. Isso pode exigir a remoção física das marcações antigas antes da instalação de novas.

16.2.6 Tal ciclo de vida é contínuo e repetitivo, com as marcações de tráfego sendo planejadas, instaladas, mantidas e eventualmente substituídas conforme necessário para garantir a segurança e a eficiência do tráfego nas estradas.

17 DA SUBCONTRATAÇÃO, ADESÃO E CONSORCIAMENTO

17.1 Em breve síntese, a subcontratação significa a possibilidade da execução, na íntegra ou parcial do objeto licitado, ser realizada por terceiro estranho a relação contratual entre a administração pública e empresa contratada. Já o consorciamento versa sobre a união de pessoas jurídicas que participam ou manifestam a intenção de participar de processo licitatório. Do caso específico, vejamos as seguintes considerações:

17.1.1 Os itens serão licitados em litens;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- 17.1.2 Nos termos deste Termo de Referência, há necessidade de **padronização dos itens**, sendo que esta se justifica tanto pelo artigo 40, inciso V e § 3º incisos I e II da Lei 14.133/2021, quanto pelo Manual Brasileiro de trânsito, volume IV¹¹.
- 17.1.3 Há necessidade de comprovação de qualificação técnica com apresentação de, pelo menos, 01 atestado de capacidade técnica, nos termos deste instrumento.
- 17.1.4 Considerando que a divisão dos itens permite que as empresas forneçam, de maneira individual e nos termos do seu ramo de atividade, os itens aos quais se propuserem a fornecer;
- 17.1.5 Tendo a lei 14.133/2021 possibilitado a adesão à subcontratação e o consorciamento como decisão discricionária à administração pública por conveniência e oportunidade;
- 17.1.6 Entendendo as especificidades dos itens, a necessidade de padronização e a discricionariedade, entende-se que a subcontratação, e a adesão não se aplicam para esse processo.

Rio Bom, Paraná, 08 de Novembro de 2024.

Jose Carlos de Paula
Agente de Ccontratação
Portaria 002/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 934F-FF07-480D-7556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 08/11/2024 10:56:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/934F-FF07-480D-7556>

Proc. Administrativo 5- 5.735/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 08/11/2024 às 10:30:48

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação



Proc. Administrativo 6- 5.735/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 10:42:46

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

AQUISIÇÃO DE TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OUTROS MATERIAIS

Processo Licitatório - nº 5735/2024

Pregão Eletrônico

PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante do processo para Registro de preços para futura aquisição de tintas para sinalização viária horizontal e outros materiais como: (colas, solventes, esfera de vidro, tachas e tachões) a serem aplicadas na malha viária do município de Rio Bom-PR, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no ofício solicitante, e nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o processo foi encaminhado pelo secretário de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Constatamos que foram realizados as cotações necessários para apurar o preço médio.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências legais.



Cumpra esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por fim, se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, 08/11/2024.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 768F-32C8-D46C-52E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 08/11/2024 10:42:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/768F-32C8-D46C-52E2>

Proc. Administrativo 7- 5.735/2024

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 08/11/2024 às 10:43:23

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 8- 5.735/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 10:59:39

Julio Gabriel Deziró - SEMFI-CONTAB

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação



Proc. Administrativo 9- 5.735/2024

De: Julio D. - SEMFI-CONTAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 11:05:38

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

AQUISIÇÃO DE TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA E OUTROS MATERIAIS

DOTAÇÃO

—

Julio Gabriel Deziró
Agente administrativo

Anexos:
DOTACAO.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E OUTROS MATERIAIS COMO: (COLAS, SOLVENTES, ESFERA DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES) A SEREM APLICADAS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1960	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.44.00.00	0
1961	09.0515.45200222.054.000.3.3.90.30.44.00.00	0

Rio Bom, 08 de novembro de 2024.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B050-3F12-93E1-164B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 08/11/2024 11:06:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B050-3F12-93E1-164B>

Proc. Administrativo 10- 5.735/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/11/2024 às 11:09:05

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 11- 5.735/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 11:35:10

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EDITAL_TINTAS_VIARIAS_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	08/11/2024 11:37:07	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
Moisés Jose de Andrade	08/11/2024 14:35:03	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7427-81AF-36DE-E159**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.735/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E OUTROS MATERIAIS COMO: (COLAS, SOLVENTES, ESFERA DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES) A SEREM APLICADAS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 11/11/2024 - 08:30 HORAS

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 25/11/2024 - 08:30 HORAS

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 25/11/2024 - 08:30 HORAS

HORARIO DA DISPUTA: 25/11/2024 - 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES BNC – www.bnc.com.br

PORTARIA 002/2024: Agente de contratação

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 113.117,58 (cento e treze mil cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.bnc.com.br > edital PE 042/2024 > esclarecimentos.

Telefone: (042) 3026-4550

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PARANÁ, através do Prefeito Municipal Moisés José de Andrade, e por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, no dia **25 de novembro de 2024**, as **09:00 horas** em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações BNC** (www.bnc.com.br), conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. Jose Carlos de Paula, Pregoeiro oficial, designado pela **Portaria 002/2024**, e pela Equipe de Apoio, integrada por: Luiz Ricardo Moro da Silva e Larissa Cassiane coelho Raimundo, designados através da **Portaria 002/2024**, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 114/2023**, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Rio Bom, através do endereço eletrônico www.riobom.pr.gov.br, na Plataforma de Licitações Bolsa Nacional de Compras, através do endereço eletrônico www.bnc.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Rio Bom, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico www.bnc.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal e, www.riobom.pr.gov.br.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretendente licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E OUTROS MATERIAIS COMO: (COLAS, SOLVENTES, ESFERA DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES) A SEREM APLICADAS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR**, conforme especificações constantes o termo de referência, anexo a este edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.bnc.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.bnc.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da BNC (www.bnc.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Rio Bom, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

() Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, preferencialmente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, se for o caso, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferível.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no máximo 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - **Marca** dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - O licitante deverá juntar em sua proposta, declaração de compromisso de que no momento da entrega dos itens serão apresentados laudos de tinta à base desolvente norma NBR 11862, e microesfera de vidro tipo IIA norma 16184, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratório acreditado por órgão público fiscalizador – **MODELO ANEXO III.**

7.8 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.9 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO poderão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes poderão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

8.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual (inscrição e alterações se houver).

8.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social no mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

8.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.2.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI.

8.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

8.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

8.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

8.3.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

8.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).

8.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente já forneceu objeto similar com características pertinentes e compatíveis com da presente licitação.

8.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.5.1 Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente;

8.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

8.7. DECLARAÇÕES:

5.7.1. TERMO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA: Declaração de Cumprimento dos Requisitos de habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93; que os documentos de habilitação anexados no sistema eletrônico são reprodução fiel dos originais, conforme modelo constante do **Anexo II ao edital**.

8.8. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestado(s)

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.12 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.13 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.14 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

9.25 - A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.29.2 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.29.3 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.29.4 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.29.5 - Empresas brasileiras;

9.29.6 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.7 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (quatro) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “*chat*”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

11.3 - Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 04 (quatro) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

12.1.2. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2. Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (licita@riobom.pr.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1 – O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a Ata de registro de preços, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16. - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.3 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas despesas.

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (III)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio dos Fiscais nomeado pela **portaria 086/2024** a qual será mencionada no contrato, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia**, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

21.3 – O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1960	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.44.00.00	0
1961	09.0515.45200222.054.000.3.3.90.30.44.00.00	0

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: compras@riobom.pr.gov.br

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 05 (cinco) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto contratado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme art. 105 e segs., da Lei Federal nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27- DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

28 - DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

28.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.

28.3 - É facultado ao **PREGOEIRO** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

28.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

28.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

28.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

28.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

28.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

28.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

28.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

28.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

28.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

28.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.14 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

28.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.bnc.com.br).

27.16 - Integram o Presente Edital:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** – Declarações
- c) **Anexo III** – Declaração de compromisso
- d) **Anexo IV** – Modelo de proposta
- e) **Anexo V** - Minuta da ARP

28.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico www.bnc.com.br ou www.riobom.pr.gov.br.

28.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

28.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

28.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

28.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

28.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

28.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h ou pelo telefone (43) 34681123 e e-mail: licita@riobom.pr.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico www.bnc.com.br.

Rio Bom, 08 de novembro de 2024

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR

José Carlos de Paula
Agente de Contratação
Portaria 002/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Abertura de licitação, pelo Sistema de Registro de preços para futura aquisição de tintas para sinalização viária horizontal e outros materiais como: (colas, solventes, esfera de vidro, tachas e tachões) a serem aplicadas na malha viária do município de Rio Bom-PR;

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A sinalização adequada é essencial para prevenir acidentes e garantir a segurança de motoristas e pedestres. Tintas de qualidade são permitidas para destacar faixas de pedestres, sinalizações de paradas e limites de velocidade. de uso e a segurança dos profissionais e usuários dos serviços.

2.2 Considerando que é responsabilidade dos órgãos ou entidades de trânsito a implantação da sinalização horizontal, vertical e temporária e de dispositivos auxiliares, conforme estabelecido no artigo 90 do CTB:

Art. 90 [...]

§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

2.3 Considerando que o Manual Brasileiro de Sinalização de trânsito volume IV define a classificação da sinalização horizontal de trânsito:

A sinalização horizontal é classificada segundo sua função:

- 2.3.1 Ordenar e canalizar o fluxo de veículos;
- 2.3.2 Orientar o fluxo de pedestres;
- 2.3.3 Orientar os deslocamentos de veículos em função das condições físicas da via, tais como, geometria, topografia e obstáculos;
- 2.3.4 Complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação, visando enfatizar a mensagem que osinal transmite;
- 2.3.5 Regulamentar os casos previstos no Código de Trânsito

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Brasileiro (CTB).

3 ESPECIFICAÇÕES

3.1 Nos termos e quantidades da solicitação da Secretaria de viação e obras.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Cola p/ tachão – fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, incluso catalisador para fixação das peças ao solo.	QUILO	170	R\$ 45,88	R\$ 7.799,03
2	Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros para diluição de tintas de demarcação viária à base de resina acrílica	BALDE 18L	15	R\$ 346,07	R\$ 5.191,10
3	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos dois lados da peça AMARELO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	UNIDADE	1.200	R\$ 13,43	R\$ 16.120,00
4	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos dois lados da peça VERMELHO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636.	UNIDADE	600	R\$ 12,71	R\$ 7.628,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg				
5	Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	UNIDADE	60	R\$ 39,55	R\$ 2.373,00
6	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BALDE 18L	75	R\$ 429,17	R\$ 32.188,00
7	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BALDE 18L	75	R\$ 432,06	R\$ 32.404,25
8	Microesfera de vidro - Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184	SACO 25KG	30	R\$ 313,81	R\$ 9.414,20
TOTAL GERAL					R\$ 113.117,58

5 DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres: - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – Avenida Curitiba, 65 - CEP 86.830-000 - RIO BOM/PR CNPJ/MF N.º 75.771.212/0001-71 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA-EMPENHO N.º _____ -

5.2 A Contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento;

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

5.3 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

5.3.1 CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

5.3.2 Certidão Negativa de Débitos Estadual;

5.3.3 Certidão Negativa de Débitos Municipal;

5.3.4 Certidão de Débitos Trabalhista;

5.3.5 CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

5.4 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

6 LOCAL DA ENTREGA

6.1 Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias corridos contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento; mediante pré-agendamento, na Prefeitura Municipal, situada Avenida Curitiba, 65, centro - CEP 86.830-000 - RIO BOM/PR, em dias úteis, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h00min às 16h30min;

6.2 Do recebimento Provisório e Definitivo:

6.2.1 O recebimento provisório dos materiais será realizada por servidor público responsável indicado como fiscal do contrato, para verificação da conformidade dos itens com as especificações e quantidades, o qual terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, para aprovação do material e dar recebimento definitivo após o prazo de recebimento provisório. Em caso de necessidade de correção ou substituição a empresa terá o prazo de 03 (três) dias úteis para realizar a adequação necessária, a partir da comunicação, para adequação.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Além das já citadas neste Termo de Referência e as que constarem em Edital.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.1 Pelo menos, um atestado de fornecimento de materiais, fornecido por pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

jurídica de direito público ou privado, compatível e pertinente com o objeto desta licitação.

8.1.2 O licitante deverá juntar em sua proposta, declaração de compromisso de que no momento da entrega dos itens serão apresentados laudos de tinta à base desolvente norma NBR 11862, e microesfera de vidro tipo IIA norma 16184, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratório acreditado por órgão público fiscalizador.

8.1.3 Caso não seja fabricante os laudos a que se referem o subitem anterior poderão estar em nome da fabricante;

8.1.4 A data de emissão do laudo deverá ser de no máximo 180 dias anteriores à data da entrega dos itens;

8.1.5 Da justificativa para qualificação técnica:

8.1.6 Na licitação para aquisição de tintas de demarcação viária, tachas e tachões, a exigência de apresentação de, pelo menos um, atestado de capacidade técnica tem o objetivo de assegurar que a empresa fornecedora possui experiência prévia e capacidade técnica comprovada para fornecer produtos de qualidade e que atendam aos requisitos específicos necessários para demarcação viária. Essa exigência é justificada pelos seguintes motivos:

8.1.6.1 A demarcação viária exige tintas que atendam a normas técnicas específicas, como resistência à abrasão, durabilidade, visibilidade adequada em diferentes condições climáticas, entre outros. Um atestado de capacidade técnica comprova que a empresa já forneceu produtos que satisfizeram esses requisitos anteriormente.

8.1.6.2 A apresentação de um atestado de capacidade técnica demonstra que a empresa possui experiência em projetos semelhantes de demarcação viária. Isso é importante porque indica que a empresa está familiarizada com as especificidades e exigências técnicas desse tipo de produto.

8.1.6.3 Ao exigir um atestado, o órgão contratante reduz o risco de receber produtos de qualidade inferior ou que não atendam às especificações técnicas necessárias. Isso contribui para evitar retrabalhos, garantindo a eficiência e a segurança nas operações viárias.

8.1.6.4 A demarcação viária está sujeita a regulamentações específicas quanto à segurança e à eficácia das sinalizações. Um fornecedor com atestado de capacidade técnica tende a estar alinhado com as normas vigentes, minimizando potenciais problemas legais ou de

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

conformidade.

8.1.6.5 Portanto, ao justificar a exigência de apresentação de, pelo menos um, atestado de capacidade técnica na licitação para tintas de demarcação viária, o órgão contratante visa assegurar a qualidade, a conformidade e a eficiência dos produtos adquiridos, promovendo melhores resultados para a infraestrutura viária e para a segurança dos usuários das vias.

8.2 Para o Fornecimento de tacha, tachões e cola);

8.2.1 O corpo deverá ser produzido em resina de poliéster ou sintética de alta resistência;

8.2.2 A dimensão aproximada do tachão é de 25x15x5cm;

8.2.3 A dimensão aproximada da tacha é de 10x10x2cm;

8.2.4 As tachas e os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg;

8.2.5 Para o item 08 conforme ABNT NBR 15576 e para o item 09 Conforme ABNTNBR 14636, o método empregado para a medida da resistência a abrasão utiliza a ação de um abrasivo, fluindo em queda livre através de um abrasímetro. Resultado conforme norma.

8.2.6 O Contratante se reserva no direito de rejeitar parte ou total do fornecimento que estiver em desacordo com qualquer dos itens desta especificação, ou mesmo danificações durante o transporte.

8.2.7 Os materiais deverão ser embalados individualmente e acondicionados em embalagens apropriadas, garantindo assim sua integridade quanto ao corpo e aos elementos refletivos, no transporte e estocagem;

8.3 **DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O FORNECIMENTO DAS TINTAS, TACHAS E TACHÕES**

8.3.1 Durante a execução ou entrega dos serviços ou produtos, a qualquer momento a Prefeitura poderá exigir laudo (análise técnica) dos materiais, conforme suas normas vigentes de todos os produtos, caso entenda necessário, com a finalidade de firmar a qualidade dos serviços/produtos entregues;

8.3.2 A manutenção não se aplica para este objeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

9 DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

10 OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Fornecer os equipamentos bem como as especificações e com a qualidade exigida

10.2 Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos;

10.3 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

10.4 Apresentar os materiais licitados novos e embalados adequadamente;

10.5 Cumprir todas as normas de saúde e Segurança do Trabalho aplicáveis ao seu ramo de atividade.

10.6 Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado como fiscal e gestor do contrato.

11.4 O Contratante se reserva no direito de rejeitar parte ou total do fornecimento que estiver em desacordo com qualquer dos itens desta especificação, ou mesmo danificações durante o logístico.

12 DA VIGÊNCIA

12.1 O prazo de execução e vigência da ata de registro de preços será de até 12 meses contados a partir da data da publicação no PNCP, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

13 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 O valor estimado da contratação é de R\$ **113.117,58** (cento e treze mil cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), montante embasado na média de preços fornecida pela média das cotações de empresas do ramo e PNCP, contudo ressaltamos que essa contratação acontecerá pelo Sistema de Registro de Preços que se justifica pela conveniência da aquisição parcelada dos materiais para atender às demandas municipais.

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 CRONOGRAMA

14.2 O fornecimento dos materiais, deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos contados a partir da emissão da autorização de fornecimento, no local especificado pelas Unidades Solicitantes.

15 DO MODELO DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

15.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Valdemir de Jesus Vieira designado pela Portaria 085/2024, devidamente designado para este fim.

15.2 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente pelo Fiscal da contratação;

15.3 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços, bem como dirigir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, anotando em registro próprio, seus apontamentos, bem como dando ciência à Administração.

16 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

16.1 A solução como um todo demonstra que por não ser permanente, ou seja, sofrer degradação e desgaste, o investimento na sinalização viária horizontal não é apenas uma necessidade, mas também uma prioridade para garantir a segurança, eficiência e qualidade de vida dos habitantes da nossa cidade;

16.2 **O ciclo de vida da sinalização horizontal refere-se aos estágios pelos quais as marcas de tráfego passam desde sua instalação até sua remoção ou substituição. Aqui estão os estágios típicos:**

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

16.2.1 **Planejamento e Design:** Este estágio envolve a concepção da sinalização horizontal, levando em consideração fatores como regulamentações governamentais, padrões de segurança, fluxo de tráfego e condições ambientais.

16.2.2 **Fabricação:** Após o planejamento e o design, as marcações de tráfego são fabricadas de acordo com as especificações estabelecidas. Isso pode envolver a produção de tintas específicas, materiais reflexivos e máscaras para criar os padrões necessários.

16.2.3 **Instalação:** As marcações de tráfego são aplicadas nas estradas por equipes especializadas, seguindo diretrizes rigorosas para garantir a precisão e a visibilidade adequada. Isso pode incluir o uso de equipamentos de aplicação, como máquinas de pintura e gabaritos.

16.2.4 **Manutenção:** Com o tempo, as marcações de tráfego podem desgastar-se devido ao tráfego constante, condições climáticas e outros fatores. A manutenção regular é necessária para garantir que as marcações permaneçam visíveis e eficazes. Isso pode envolver retocar a pintura, substituir materiais desgastados ou danificados e realizar inspeções regulares.

16.2.5 **Remoção ou Substituição:** Eventualmente, as marcações de tráfego podem precisar ser removidas devido a mudanças nas condições da estrada, reconfigurações de tráfego ou simplesmente porque atingiram o fim de sua vida útil. Isso pode exigir a remoção física das marcações antigas antes da instalação de novas.

16.2.6 Tal ciclo de vida é contínuo e repetitivo, com as marcações de tráfego sendo planejadas, instaladas, mantidas e eventualmente substituídas conforme necessário para garantir a segurança e a eficiência do tráfego nas estradas.

17 DA SUBCONTRATAÇÃO, ADESÃO E CONSORCIAMENTO

17.1 Em breve síntese, a subcontratação significa a possibilidade da execução, na íntegra ou parcial do objeto licitado, ser realizada por terceiro estranho a relação contratual entre a administração pública e empresa contratada. Já o consorciamento versa sobre a união de pessoas jurídicas que participam ou manifestam a intenção de participar de processo licitatório. Do caso específico, vejamos as seguintes considerações:

17.1.1 Os itens serão licitados em itens;

17.1.2 Nos termos deste Termo de Referência, há necessidade de **padronização dos itens**, sendo que esta se justifica tanto pelo artigo 40, inciso V e § 3º incisos I e II da Lei 14.133/2021, quanto pelo Manual Brasileiro de trânsito, volume IV¹¹.

17.1.3 Há necessidade de comprovação de qualificação técnica com apresentação de, pelo menos, 01 atestado de capacidade técnica, nos termos deste instrumento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

17.1.4 Considerando que a divisão dos itens permite que as empresas forneçam, de maneira individual e nos termos do seu ramo de atividade, os itens aos quais se propuserem a fornecer;

17.1.5 Tendo a lei 14.133/2021 possibilitado a adesão à subcontratação e o consorciamento como decisão discricionária à administração pública por conveniência e oportunidade;

17.1.6 Entendendo as especificidades dos itens, a necessidade de padronização e a discricionariedade, entende-se que a subcontratação, e a adesão não se aplicam para esse processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO II

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2024

TIPO: MENOR PREÇO

Nome Empresa com CNPJ: _____

À Comissão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Rio Bom

DECLARAÇÕES

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.
- Sim, ME Sim, EPP Não, outros enquadramentos

Nome e assinatura do representante legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO III

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2024

TIPO: MENOR PREÇO

Nome Empresa com CNPJ: _____

À Comissão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Rio Bom

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado,

DECLARA:

que no momento da entrega dos itens serão apresentados laudos de tinta à base desolvente norma NBR 11862, e microesfera de vidro tipo IIA norma 16184, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratório acreditado por órgão público fiscalizador.

Local e data, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do representante legal

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2024

TIPO: MENOR PREÇO

Nome Empresa com CNPJ: _____

MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E OUTROS MATERIAIS COMO: (COLAS, SOLVENTES, ESFERA DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES) A SEREM APLICADAS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, **PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.**

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA (se for o caso), preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
1	Cola p/ tachão – fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, incluso catalisador para fixação das peças ao solo.	QUILO	170			
2	Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros para diluição de tintas de demarcação viária à base de resina acrílica	BALDE 18L	15			

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

3	<p>Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos dois lados da peça AMARELO/VERMELHO).</p> <p>O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636.</p> <p>As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg</p>	UNIDADE	1.200			
4	<p>Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos dois lados da peça VERMELHO/VERMELHO).</p> <p>O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636.</p> <p>As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg</p>	UNIDADE	600			
5	<p>Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo.</p> <p>Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576.</p> <p>Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg</p>	UNIDADE	60			

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

6	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BALDE 18L	75			
7	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	BALDE 18L	75			
8	Microesfera de vidro - Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184	SACO 25KG	30			
TOTAL GERAL						

Valor total por extenso: R\$

No preço ofertado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

- Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- Prazo de entrega 10 (dez) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do representante legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO V

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2024

TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE:

_____, com sede na _____, n° _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP **XXXXXXXXXX** – UF, inscrita no CNPJ/MF N. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, neste ato representado pelo seu **senhor** _____, portador do CPF N. **XXX.XXX.XXX-XX**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

_____, com sede na _____, n° _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP **XXXXXXXXXX** – UF, inscrita no CNPJ/MF N. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, neste ato representada pelo seu **senhor** _____, portador do CPF N. **XXX.XXX.XXX-XX**, E-

MAIL INSTITUCIONAL:

_____, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação da aquisição enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO n° 042/2024, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Licitatório N. 079/2021, homologado em _____ de _____ de 20____, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico n° 042/2024, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em _____ de _____ de 20____, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E OUTROS MATERIAIS COMO: (COLAS, SOLVENTES, ESFERA DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES) A SEREM APLICADAS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, **PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, CONFORME

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES INDICADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA DESTE INSTRUMENTO E NO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 042/2024.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Rio Bom.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado abaixo:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1960	09.0515.45100222.062.000.3.3.90.30.44.00.00	0
1961	09.0515.45200222.054.000.3.3.90.30.44.00.00	0

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **10 (dez) dias**.

5.2.A entrega ocorrerá na Avenida Curitiba, nº 065, Bairro Centro - Município de Rio Bom, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (43) 34681123.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Rio Bom, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Rio Bom caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de RIO BOM, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Rio Bom.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Rio Bom, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Rio Bom, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Rio Bom, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Rio Bom ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Rio Bom, por intermédio dos servidores de cada setor designados pela portaria 086/2024, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.1.1- O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos produtos serão realizados pelo servidor Valdemir de Jesus Vieira, designado através da portaria n° 085/2024.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Rio Bom e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Rio Bom, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Rio Bom.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à **FISCALIZAÇÃO**, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Rio Bom e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Rio Bom, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Rio Bom.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município de Rio Bom poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Rio Bom.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Rio Bom.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Rio Bom quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Rio Bom, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ANTICORRUPÇÃO

14.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

e) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

f) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

g) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

h) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159> e informe o código 7427-81AF-36DE-E159





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

15.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da cidade de Marilândia do Sul para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Prefeito Municipal

Valdemir de Jesus Vieira
Fiscal do contrato

Representante Legal do
Fornecedor

TESTEMUNHAS:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7427-81AF-36DE-E159

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 08/11/2024 11:37:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 08/11/2024 14:35:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7427-81AF-36DE-E159>

Proc. Administrativo 12- 5.735/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 13:56:51

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

aviso_de_licitacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Moisés Jose de Andrade	08/11/2024 14:35:48	1Doc MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4BBE-6DEC-5E48-6F07**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 104/2024

O MUNICÍPIO de Rio Bom-PR, através do Prefeito Municipal Moises Jose de Andrade, torna público que às **09:00 horas do dia 25/11/2024**, na Avenida Curitiba, 65 - Centro, através da Plataforma de Licitações: <http://bnc.org.br> realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023. e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E OUTROS MATERIAIS COMO: (COLAS, SOLVENTES, ESFERA DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES) A SEREM APLICADAS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº **042/2024** e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 11/11/2024 - 08:30 HORAS

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 25/11/2024 - 08:30 HORAS

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 25/11/2024 - 08:30 HORAS

HORARIO DA DISPUTA: 25/11/2024 - 09:00 HORAS

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

<http://BNCcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de Licitações do Município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - E-mail licita@riobom.pr.gov.br, ou no site: www.bnc.org.br.

Rio Bom, Paraná, 08 de novembro de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4BBE6DEC5E486F07> e informe o código 4BBE6DEC5E486F07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BBE-6DEC-5E48-6F07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 08/11/2024 14:35:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4BBE-6DEC-5E48-6F07>

Proc. Administrativo 13- 5.735/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/11/2024 às 08:40:33

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 14- 5.735/2024

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2024 às 08:41:07

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

AVISO_DE_LICITACAO_PUBLICACAO.pdf

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 104/2024

O MUNICÍPIO de Rio Bom-PR, através do Prefeito Municipal Moises Jose de Andrade, torna público que às **09:00 horas do dia 25/11/2024**, na Avenida Curitiba, 65 - Centro, através da Plataforma de Licitações: <http://bnc.org.br> realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E OUTROS MATERIAIS COMO: (COLAS, SOLVENTES, ESFERA DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES) A SEREM APLICADAS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº **042/2024** e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 11/11/2024 - 08:30 HORAS

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 25/11/2024 - 08:30 HORAS

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 25/11/2024 - 08:30 HORAS

HORARIO DA DISPUTA: 25/11/2024 - 09:00 HORAS

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

<http://BNCcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de Licitações do Município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - E-mail licita@riobom.pr.gov.br, ou no site: www.bnc.org.br.

Rio Bom, Paraná, 08 de novembro de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4BBE-6DEC-5E48-6F07> e informe o código 4BBE-6DEC-5E48-6F07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BBE-6DEC-5E48-6F07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 08/11/2024 14:35:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4BBE-6DEC-5E48-6F07>


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	104		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E OUTROS MATERIAIS COMO: (COLAS, SOLVENTES, ESFERA DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES) A SEREM APLICADAS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0905154510022206200033903044		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	113.117,58		
Data de Lançamento do Edital	08/11/2024		
Data da Abertura das Propostas	25/11/2024	Data Registro	11/11/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

 Data Cancelamento

Editar

Excluir

 CPF: 7142494590 ([Logout](#))

Proc. Administrativo 15- 5.735/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/11/2024 às 08:41:27

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 16- 5.735/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2024 às 13:36:34

—

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

PROPOSTAS_DO_PROCESSO.pdf

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
Processo Administrativo Nº 104/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 08/11/2024 14:42:24

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 170 Unidade: KG Val. Ref.: 45,88

Descrição: Cola p/ tachão fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, incluso catalisador para fixação das peças ao solo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 845	própria / própria	45,88
PARTICIPANTE 565	M2 / COLA	45,88
PARTICIPANTE 749	VETROLUX / VETROLUX	45,00
PARTICIPANTE 257	CN SINAL / CONFORME O EDITAL	45,88
PARTICIPANTE 074	VIA BRASIL	45,87
PARTICIPANTE 298	G2 SINAL / G2 SINAL	45,88
PARTICIPANTE 761	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,88

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: BLD Val. Ref.: 346,07

Descrição: Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros para diluição de tintas de demarcação viária à base de resina acrílica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 287	ALTA PAULISTA / CONFORME O EDITAL	346,07
PARTICIPANTE 950	MADEQUIMICA / 18 LTS	345,00
PARTICIPANTE 673	VETROLUX / VETROLUX	300,00
PARTICIPANTE 234	GADALSUR	346,06
PARTICIPANTE 905	PROPRIA / PROPRIA	346,07
PARTICIPANTE 232	PRÓPRIA / PRÓPRIA	346,07
PARTICIPANTE 589	MANORT / Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de r	250,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: UN Val. Ref.: 13,43

Descrição: Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos dois lados da peça AMARELO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 824	propria / propria	13,43
PARTICIPANTE 954	M2 / TACHA	13,43
PARTICIPANTE 577	VIA BRASIL	13,42
PARTICIPANTE 806	CN SINAL / CONFORME O EDITAL	13,43
PARTICIPANTE 833	VETROLUX / VETROLUX	12,00
PARTICIPANTE 978	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13,43

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: UN Val. Ref.: 12,71

Descrição: Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos dois lados da peça VERMELHO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 731	propria / propria	12,71
PARTICIPANTE 252	M2 / TACHA	12,71
PARTICIPANTE 022	VIA BRASIL	12,70
PARTICIPANTE 284	CN SINAL / CONFORME O EDITAL	12,71
PARTICIPANTE 892	VETROLUX / VETROLUX	12,00
PARTICIPANTE 340	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12,71

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 39,55

Descrição: Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 363	propria / propria	39,55
PARTICIPANTE 250	M2 / TACHÃO	39,55
PARTICIPANTE 163	VIA BRASIL	39,54
PARTICIPANTE 976	CN SINAL / CONFORME O EDITAL	39,55
PARTICIPANTE 516	VETROLUX / VETROLUX	39,00
PARTICIPANTE 457	PRÓPRIA / PRÓPRIA	39,55

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: BLD Val. Ref.: 429,17

Descrição: Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 624	ALTA PAULISTA / CONFORME O EDITAL	429,17
PARTICIPANTE 614	MADEVIA / 18 LTS	420,00
PARTICIPANTE 365	VETROLUX / VETROLUX	400,00
PARTICIPANTE 899	GADALSUR	429,16
PARTICIPANTE 519	PROPRIA / PROPRIA	429,17
PARTICIPANTE 636	PRÓPRIA / PRÓPRIA	429,17
PARTICIPANTE 337	MANORT / Tinta para demarcação viária emresina acrílica, c	350,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: BLD Val. Ref.: 432,06

Descrição: Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	ALTA PAULISTA / CONFORME O EDITAL	432,06
PARTICIPANTE 482	MADEVIA / 18 LTS	420,00
PARTICIPANTE 841	VETROLUX / VETROLUX	400,00
PARTICIPANTE 939	GADALSUR	432,05
PARTICIPANTE 427	PRÓPRIA / PRÓPRIA	432,06
PARTICIPANTE 808	PROPRIA / PROPRIA	432,06
PARTICIPANTE 949	MANORT / Tinta para demarcação viária emresina acrílica, c	350,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: sc Val. Ref.: 313,81

Descrição: Microesfera de vidro - Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184 saco 25kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 748	SIRIUS VIDRO / CONFORME O EDITAL	313,81
PARTICIPANTE 491	MADEQUIMICA / 25 KG	310,00
PARTICIPANTE 530	VETROLUX / VETROLUX	300,00
PARTICIPANTE 315	PRÓPRIA / II-A	310,00
PARTICIPANTE 359	PRÓPRIA / PRÓPRIA	313,81
PARTICIPANTE 293	GADALSUR	313,80
PARTICIPANTE 247	VIMASTER / VIMASTER	313,81
PARTICIPANTE 446	POLYQUIM / Microesfera de vidro - DroponTipo II-A, conforme	250,00

Proc. Administrativo 17- 5.735/2024

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2024 às 13:36:52

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

RELATORIO_DE_LANCES.pdf

MUNICÍPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
Processo Administrativo Nº 104/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 08/11/2024 14:42:24

LOTE 1 - Cola p/ tachão fabricada em resina acrílica de poliéster	
25/11/2024 09:04:41	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS
VÁLIDO	45.88
25/11/2024 09:04:41	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI
VÁLIDO	45.88
25/11/2024 09:04:41	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
VÁLIDO	45.00
25/11/2024 09:04:41	MARCELO SIMONI
VÁLIDO	45.88
25/11/2024 09:04:41	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA
VÁLIDO	45.87
25/11/2024 09:04:41	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	45.88
25/11/2024 09:04:41	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO	45.88
25/11/2024 09:05:06	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	44.00
25/11/2024 09:05:13	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
VÁLIDO	40.00
25/11/2024 09:05:13	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI
VÁLIDO	25.00
25/11/2024 09:05:19	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
VÁLIDO	24.00
25/11/2024 09:05:22	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS
VÁLIDO	20.00
25/11/2024 09:05:48	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	23.00
25/11/2024 09:06:43	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
VÁLIDO	19.00
25/11/2024 09:08:01	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO	11.88
25/11/2024 09:09:44	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA
VÁLIDO	41.00

25/11/2024 09:13:10	MARCELO SIMONI
VÁLIDO	22.90
LOTE 2 - Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida ev	
25/11/2024 09:04:41	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS
VÁLIDO	346.07
25/11/2024 09:04:41	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VÁLIDO	250.00
25/11/2024 09:04:41	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
VÁLIDO	300.00
25/11/2024 09:04:41	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	346.07
25/11/2024 09:04:41	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA
VÁLIDO	346.06
25/11/2024 09:04:41	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI
VÁLIDO	346.07
25/11/2024 09:04:41	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
VÁLIDO	345.00
25/11/2024 09:04:57	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
VÁLIDO	249.94
25/11/2024 09:05:04	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS
VÁLIDO	270.00
25/11/2024 09:05:12	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	245.00
25/11/2024 09:05:19	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
VÁLIDO	244.04
25/11/2024 09:05:23	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI
VÁLIDO	320.00
25/11/2024 09:05:47	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
VÁLIDO	240.00
25/11/2024 09:05:50	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
VÁLIDO	240.00
25/11/2024 09:06:21	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	235.00
25/11/2024 09:06:37	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
VÁLIDO	220.00
25/11/2024 09:07:04	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA
VÁLIDO	215.00
25/11/2024 09:07:23	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
VÁLIDO	210.00

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

25/11/2024 09:07:38	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	209.00	25/11/2024 09:07:32	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	6.90
25/11/2024 09:08:17	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	205.00	25/11/2024 09:08:07	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	5.39
25/11/2024 09:08:25	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	204.00	25/11/2024 09:08:23	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	5.50
25/11/2024 09:08:26	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	209.00	25/11/2024 09:10:06	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VÁLIDO	12.00
25/11/2024 09:09:17	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	200.00	25/11/2024 09:13:19	MARCELO SIMONI	VÁLIDO	9.90
25/11/2024 09:09:33	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	199.00	LOTE 4 - Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos doi)			
25/11/2024 09:09:55	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VÁLIDO	310.00	25/11/2024 09:04:42	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	12.71
25/11/2024 09:10:41	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	198.00	25/11/2024 09:04:42	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	12.71
25/11/2024 09:10:56	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	197.00	25/11/2024 09:04:42	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	12.00
LOTE 3 - Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos doi)				25/11/2024 09:04:42	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	12.71
25/11/2024 09:04:42	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	13.43	25/11/2024 09:04:42	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VÁLIDO	12.70
25/11/2024 09:04:42	MARCELO SIMONI	VÁLIDO	13.43	25/11/2024 09:04:42	MARCELO SIMONI	VÁLIDO	12.71
25/11/2024 09:04:42	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VÁLIDO	13.42	25/11/2024 09:05:50	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	10.00
25/11/2024 09:04:42	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	13.43	25/11/2024 09:06:52	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	8.00
25/11/2024 09:04:42	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	12.00	25/11/2024 09:06:56	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	7.90
25/11/2024 09:04:42	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	13.43	25/11/2024 09:07:01	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	7.00
25/11/2024 09:05:36	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	10.00	25/11/2024 09:07:39	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	6.90
25/11/2024 09:06:43	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	8.00	25/11/2024 09:08:12	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	5.39
25/11/2024 09:06:50	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	7.90	25/11/2024 09:08:34	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	5.50
25/11/2024 09:06:57	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	7.00	25/11/2024 09:10:19	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VÁLIDO	11.00

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

25/11/2024 09:13:26	MARCELO SIMONI	VÁLIDO	9.90	25/11/2024 09:04:42	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	429.17
LOTE 5 - Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos doi)				25/11/2024 09:04:42	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VÁLIDO	429.16
25/11/2024 09:04:42	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	39.55	25/11/2024 09:04:42	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	429.17
25/11/2024 09:04:42	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	39.55	25/11/2024 09:04:42	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	420.00
25/11/2024 09:04:42	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	39.00	25/11/2024 09:04:57	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	349.77
25/11/2024 09:04:42	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	39.55	25/11/2024 09:05:21	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	345.00
25/11/2024 09:04:42	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VÁLIDO	39.54	25/11/2024 09:05:29	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	340.00
25/11/2024 09:04:42	MARCELO SIMONI	VÁLIDO	39.55	25/11/2024 09:05:30	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	344.68
25/11/2024 09:06:15	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	39.00	25/11/2024 09:05:35	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	339.20
25/11/2024 09:07:17	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	35.00	25/11/2024 09:06:09	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	300.00
25/11/2024 09:07:46	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	30.00	25/11/2024 09:06:21	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	299.00
25/11/2024 09:08:23	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	22.88	25/11/2024 09:06:32	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	290.00
25/11/2024 09:08:47	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	20.00	25/11/2024 09:06:36	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	420.00
25/11/2024 09:09:34	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	22.80	25/11/2024 09:06:43	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	289.57
25/11/2024 09:10:37	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VÁLIDO	35.00	25/11/2024 09:07:03	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	285.00
25/11/2024 09:13:33	MARCELO SIMONI	VÁLIDO	38.90	25/11/2024 09:07:18	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	284.60
LOTE 6 - Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA				25/11/2024 09:07:24	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	288.00
25/11/2024 09:04:42	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	429.17	25/11/2024 09:07:30	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	280.00
25/11/2024 09:04:42	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	350.00	25/11/2024 09:07:42	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	279.92
25/11/2024 09:04:42	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	400.00	25/11/2024 09:07:46	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	270.00

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

25/11/2024 09:07:57	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	268.00	25/11/2024 09:10:23	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	230.00
25/11/2024 09:07:57	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	269.08	25/11/2024 09:10:48	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	229.00
25/11/2024 09:08:03	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	267.70	25/11/2024 09:10:54	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	225.00
25/11/2024 09:08:10	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	265.00	25/11/2024 09:11:08	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VÁLIDO	386.00
25/11/2024 09:08:19	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	264.10	25/11/2024 09:11:08	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	224.00
25/11/2024 09:08:28	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	264.00	25/11/2024 09:11:12	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	220.00
25/11/2024 09:08:32	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	260.00	25/11/2024 09:11:35	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	219.00
25/11/2024 09:08:38	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	258.00	25/11/2024 09:11:39	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	215.00
25/11/2024 09:08:38	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	259.32	25/11/2024 09:11:51	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	214.00
25/11/2024 09:08:43	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	257.76	25/11/2024 09:11:58	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	210.00
25/11/2024 09:08:48	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	250.00	25/11/2024 09:12:22	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	209.00
25/11/2024 09:08:48	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	255.00	LOTE 7 - Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMAREL			
25/11/2024 09:08:50	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	249.97	25/11/2024 09:04:42	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	432.06
25/11/2024 09:08:58	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	248.00	25/11/2024 09:04:42	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	432.06
25/11/2024 09:09:11	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	247.29	25/11/2024 09:04:42	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VÁLIDO	432.05
25/11/2024 09:09:42	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	240.00	25/11/2024 09:04:42	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	432.06
25/11/2024 09:09:45	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	240.00	25/11/2024 09:04:42	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	400.00
25/11/2024 09:10:00	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	239.00	25/11/2024 09:04:42	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	420.00
25/11/2024 09:10:11	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	235.00	25/11/2024 09:04:42	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	350.00
25/11/2024 09:10:18	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	234.00	25/11/2024 09:04:58	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	349.36
				25/11/2024 09:05:28	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	345.00

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

25/11/2024 09:05:35	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	344.86	25/11/2024 09:08:53	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	250.00
25/11/2024 09:05:37	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	340.00	25/11/2024 09:08:58	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	249.06
25/11/2024 09:05:43	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	339.50	25/11/2024 09:09:12	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	248.00
25/11/2024 09:06:03	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	300.00	25/11/2024 09:09:18	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	247.87
25/11/2024 09:06:11	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	299.55	25/11/2024 09:09:47	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	240.00
25/11/2024 09:06:42	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	320.00	25/11/2024 09:09:51	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	240.00
25/11/2024 09:06:55	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	420.00	25/11/2024 09:10:05	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	239.00
25/11/2024 09:07:09	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	285.00	25/11/2024 09:10:16	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	235.00
25/11/2024 09:07:18	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	284.68	25/11/2024 09:10:23	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	234.00
25/11/2024 09:07:33	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	280.00	25/11/2024 09:10:30	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	230.00
25/11/2024 09:07:42	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	279.94	25/11/2024 09:10:52	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	229.00
25/11/2024 09:08:02	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	279.00	25/11/2024 09:11:01	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	225.00
25/11/2024 09:08:05	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	270.00	25/11/2024 09:11:12	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	224.00
25/11/2024 09:08:13	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	265.00	25/11/2024 09:11:18	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	220.00
25/11/2024 09:08:19	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	264.50	25/11/2024 09:11:22	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VÁLIDO	386.00
25/11/2024 09:08:31	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	264.00	25/11/2024 09:11:40	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	219.00
25/11/2024 09:08:38	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	263.50	25/11/2024 09:11:44	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	215.00
25/11/2024 09:08:42	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	260.00	25/11/2024 09:11:55	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	214.00
25/11/2024 09:08:43	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	260.00	25/11/2024 09:12:04	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	210.00
25/11/2024 09:08:51	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	259.05	25/11/2024 09:12:27	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	209.00

LOTE 8 - Microesfera de vidro - Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

25/11/2024 09:04:43	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	313.81	25/11/2024 09:07:25	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	218.28
25/11/2024 09:04:43	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	313.81	25/11/2024 09:07:28	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	300.00
25/11/2024 09:04:43	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VÁLIDO	313.80	25/11/2024 09:07:32	USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA	VÁLIDO	210.00
25/11/2024 09:04:43	SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	VÁLIDO	313.81	25/11/2024 09:07:42	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	209.05
25/11/2024 09:04:43	USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA	VÁLIDO	310.00	25/11/2024 09:07:48	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	208.00
25/11/2024 09:04:43	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	310.00	25/11/2024 09:07:51	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	217.00
25/11/2024 09:04:43	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	300.00	25/11/2024 09:07:51	USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA	VÁLIDO	205.00
25/11/2024 09:04:43	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	250.00	25/11/2024 09:07:56	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	204.35
25/11/2024 09:04:58	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	249.19	25/11/2024 09:08:00	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	200.00
25/11/2024 09:05:37	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	245.00	25/11/2024 09:08:03	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	199.79
25/11/2024 09:05:43	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	244.31	25/11/2024 09:08:10	USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA	VÁLIDO	198.00
25/11/2024 09:05:57	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	230.00	25/11/2024 09:08:19	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	197.03
25/11/2024 09:06:03	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	229.61	25/11/2024 09:08:20	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	195.00
25/11/2024 09:06:06	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	VÁLIDO	250.00	25/11/2024 09:08:21	USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA	VÁLIDO	195.00
25/11/2024 09:06:07	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	228.00	25/11/2024 09:08:26	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	190.00
25/11/2024 09:06:11	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	227.15	25/11/2024 09:08:29	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	194.07
25/11/2024 09:06:54	G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VÁLIDO	225.00	25/11/2024 09:08:34	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	189.00
25/11/2024 09:06:57	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	224.34	25/11/2024 09:08:38	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	188.04
25/11/2024 09:07:16	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VÁLIDO	220.00	25/11/2024 09:08:47	USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA	VÁLIDO	185.00
25/11/2024 09:07:22	USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA	VÁLIDO	219.00	25/11/2024 09:08:51	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	184.92
				25/11/2024 09:08:52	LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	184.00

**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

25/11/2024 09:08:58	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	
VÁLIDO		183.91
25/11/2024 09:09:14	USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA	
VÁLIDO		180.00
25/11/2024 09:09:24	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	
VÁLIDO		179.35
25/11/2024 09:09:33	USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA	
VÁLIDO		178.00
25/11/2024 09:09:40	CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	
VÁLIDO		179.00
25/11/2024 09:09:58	PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	
VÁLIDO		175.00
25/11/2024 09:10:12	USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA	
VÁLIDO		174.00
25/11/2024 09:11:37	ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	
VÁLIDO		282.00

Proc. Administrativo 18- 5.735/2024

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2024 às 13:37:29

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

PARTICIPANTES_E_CLASSIFICACOES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	26/11/2024 13:43:10	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
Larissa Cassiane Coelho Ra...	26/11/2024 14:15:26	1Doc	LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO CPF 093.XXX...
Luiz Ricardo Moro da Silva	26/11/2024 15:30:44	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9C4F-90B6-1325-7A10**

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
Processo Administrativo Nº 104/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 08/11/2024 14:42:24

LICITANTES

Razão Social: CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA			Doc: 53.385.011/0001-01
Email: correa.licita@gmail.com	Tel1: (4) 799160767	Tel2: ()	Cel: (47) 991607677
Repres. Legal: JORACI NEIDE CORREA			Doc: 047.122.689-05
Email: correa.licita@gmail.com	Tel1: (4) 799160767	Tel2: ()	Cel: (47) 991607677
Razão Social: MARCELO SIMONI			Doc: 04.664.811/0001-48
Email: simonipublicidade@gmail.com	Tel1: (5) 433441552	Tel2: (5) 499963216	Cel: (54) 999963216
Repres. Legal: MARCELO SIMONI			Doc: 977.786.130-34
Email: simonipublicidade@gmail.com	Tel1: (5) 433441552	Tel2: ()	Cel: (54) 999963216
Razão Social: USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA			Doc: 37.954.602/0001-98
Email: comercial@usibrasvidros.com.br	Tel1: (5) 130720964	Tel2: ()	Cel: (51) 995280695
Repres. Legal: JOÃO FRANCISCO RUSCHEL JUSTO			Doc: 420.903.930-68
Email: comercial@usibrasvidros.com.br	Tel1: (5) 130720964	Tel2: ()	Cel: (51) 995280695
Razão Social: ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA			Doc: 32.766.150/0001-00
Email: ecofaixas@gmail.com	Tel1: ()	Tel2: ()	Cel: (11) 961881843
Repres. Legal: IGUATEMI MUTTI FERREIRA FILHO			Doc: 330.813.708-92
Email: ecofaixas@gmail.com	Tel1: ()	Tel2: ()	Cel: (11) 961881843
Razão Social: SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI			Doc: 13.789.792/0001-70
Email: svsuporteadm@gmail.com	Tel1: (4) 432228638	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: ROSELI MARIA ROCHA			Doc: 005.324.089-85
Email: svsuporteadm@gmail.com	Tel1: (4) 432228638	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA			Doc: 48.256.518/0001-11
Email: comercial@cityclean.com.br	Tel1: (2) 124347764	Tel2: ()	Cel: (21) 970176677
Repres. Legal: VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA			Doc: 603.939.653-92
Email: comercial@cityclean.com.br	Tel1: (2) 124347764	Tel2: ()	Cel: (21) 970176677
Razão Social: G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA			Doc: 36.712.678/0001-46
Email: g2tinta.ind@gmail.com	Tel1: (6) 230994246	Tel2: (6) 230994241	Cel: (62) 992277313
Repres. Legal: GABRIEL DE ARAUJO FILGUEIRA			Doc: 014.426.021-20
Email: g2tinta.ind@gmail.com	Tel1: (6) 230994241	Tel2: (6) 299227731	Cel: (62) 992277313
Razão Social: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Doc: 55.836.281/0001-00
Email: lvtintas.licitacao@outlook.com	Tel1: (4) 332767060	Tel2: ()	Cel: (43) 988027388
Repres. Legal: LUAN MARTINS			Doc: 098.825.799-81
Email: lvtintas.licitacao@outlook.com	Tel1: (4) 388027388	Tel2: (4) 332707060	Cel: (43) 988027388
Razão Social: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS			Doc: 09.525.549/0001-74
Email: licitacao@cnsinalizacao.com.br	Tel1: (1) 491644706	Tel2: ()	Cel: (1) 491644706
Repres. Legal: MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO			Doc: 074.535.708-32
Email: licitacao@cnsinalizacao.com.br	Tel1: (1) 491644706	Tel2: ()	Cel: (1) 491644706
Razão Social: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA			Doc: 57.598.558/0001-30
Email: primor.contato@outlook.com	Tel1: (1) 999847079	Tel2: ()	Cel: (19) 998470793
Repres. Legal: MARCELO DIAS			Doc: 786.587.806-00
Email: primor.contato@outlook.com	Tel1: (1) 999320590	Tel2: ()	Cel: (19) 993205902



MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Cola p/ tachão fabricada em resina acrílica de poliéster

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 170 Unidade: KG Val. Ref.: 45,88

Descrição: Cola p/ tachão fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, incluso catalisador para fixação das peças ao solo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VETROLUX / VETROLUX	45,00
SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	45,88
G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	G2 SINAL / G2 SINAL	45,88
CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	CN SINAL / CONFORME O EDITAL	45,88
ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VIA BRASIL	45,87
CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	M2 / COLA	45,88
MARCELO SIMONI	propria / propria	45,88

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	Marca
1 CITY CLEAN COMERCIO DE	565	48.256.518/0001-17	45,88	11,88		Sinal
2 PRIMOR COMERCIO DE TINTAS	749	57.598.558/0001-38	45,00	19,00	59,93	Sinal
3 CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	257	09.525.549/0001-74	45,88	20,00	5,26	Sinal
4 MARCELO SIMONI	845	04.664.811/0001-48	45,88	22,90	14,50	Sinal
5 G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	298	36.712.678/0001-44	45,88	23,00	0,44	Sinal
6 SV COMÉRCIO DE TINTAS E	761	13.789.792/0001-77	45,88	25,00	8,70	Sinal
7 ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	074	32.766.150/0001-05	45,87	41,00	64,00	Sinal

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	Marca
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	-------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	Marca
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	-------

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida ev

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: BLD Val. Ref.: 346,00

Descrição: Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagem de 18 litros para diluição de tintas de demarcação viária à base de resina acrílica

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAIVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO LUIZ, RICARDO MACHADO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9C4F90B6-1325-7A10> e informe o código 9C4F-90B6-1325-7A10



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VETROLUX / VETROLUX	300,00
SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	346,07
CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	MADEQUIMICA / 18 LTS	345,00
LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MANORT / Solvente (diluyente) à base dehidrocarbonetos de r	250,00
G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	PROPRIA / PROPRIA	346,07
CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	ALTA PAULISTA / CONFORME O EDITAL	346,07
ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	GADALSUR	346,06

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	589	55.836.281/0001-09	250,00	197,00		Sim
2 PRIMOR COMERCIO DE TINTAS	673	57.598.558/0001-38	300,00	198,00	0,51	Sim
3 G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	905	36.712.678/0001-44	346,07	209,00	5,56	Sim
4 CORREA COMERCIO E	950	53.385.011/0001-01	345,00	240,00	14,83	Sim
5 CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	287	09.525.549/0001-74	346,07	270,00	12,50	Sim
6 ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	234	32.766.150/0001-05	346,06	310,00	14,81	Sim
7 SV COMÉRCIO DE TINTAS E	232	13.789.792/0001-77	346,07	320,00	3,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**LOTE 3 - HOMOLOGADO
Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos doi**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 1.200	Unidade: UN	Val. Ref.: 13,43
----------------	---------------	-------------	------------------

Descrição: Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos dois lados da peça AMARELO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VETROLUX / VETROLUX	12,00
SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13,43
CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	CN SINAL / CONFORME O EDITAL	13,43
ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VIA BRASIL	13,43
CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	M2 / TACHA	13,43
MARCELO SIMONI	propria / propria	13,43

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CITY CLEAN COMERCIO DE	954	48.256.518/0001-17	13,43	5,39		Sim
2 CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	806	09.525.549/0001-74	13,43	5,50	2,04	Sim
3 PRIMOR COMERCIO DE TINTAS	833	57.598.558/0001-38	12,00	6,90	25,45	Sim



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

4 MARCELO SIMONI	824	04.664.811/0001-48	13,43	9,90	43,48	Sim
5 SV COMÉRCIO DE TINTAS E	978	13.789.792/0001-77	13,43	10,00	1,01	Sim
6 ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	577	32.766.150/0001-05	13,42	12,00	20,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO
Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos doi**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: UN Val. Ref.: 12,71

Descrição: Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos dois lados da peça VERMELHO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VETROLUX / VETROLUX	12,71
SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12,71
CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	CN SINAL / CONFORME O EDITAL	12,71
ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VIA BRASIL	12,71
CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	M2 / TACHA	12,71
MARCELO SIMONI	propria / propria	12,71

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CITY CLEAN COMERCIO DE	252	48.256.518/0001-17	12,71	5,39		Sim
2 CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	284	09.525.549/0001-74	12,71	5,50	2,04	Sim
3 PRIMOR COMERCIO DE TINTAS	892	57.598.558/0001-38	12,00	6,90	25,45	Sim
4 MARCELO SIMONI	731	04.664.811/0001-48	12,71	9,90	43,48	Sim
5 SV COMÉRCIO DE TINTAS E	340	13.789.792/0001-77	12,71	10,00	1,01	Sim
6 ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	022	32.766.150/0001-05	12,70	11,00	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO
Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos doi**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 39,00



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VETROLUX / VETROLUX	39,00
SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	39,55
CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	CN SINAL / CONFORME O EDITAL	39,55
ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	VIA BRASIL	39,54
CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	M2 / TACHÃO	39,55
MARCELO SIMONI	propria / propria	39,55

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	976 09.525.549/0001-74	39,55	20,00		Sim
2 PRIMOR COMERCIO DE TINTAS	516 57.598.558/0001-38	39,00	22,80	14,00	Sim
3 CITY CLEAN COMERCIO DE	250 48.256.518/0001-17	39,55	22,88	0,35	Sim
4 ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	163 32.766.150/0001-05	39,54	35,00	52,97	Sim
5 MARCELO SIMONI	363 04.664.811/0001-48	39,55	38,90	11,14	Sim
6 SV COMÉRCIO DE TINTAS E	457 13.789.792/0001-77	39,55	39,00	0,26	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO

Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 75	Unidade: BLD	Val. Ref.: 429,16
----------------	------------	--------------	-------------------

Descrição: Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VETROLUX / VETROLUX	400,00
SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	429,16
CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	MADEVIA / 18 LTS	420,00
LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MANORT / Tinta para demarcação viária em resina acrílica, c	350,00
G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	PROPRIA / PROPRIA	429,16
CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	ALTA PAULISTA / CONFORME O EDITAL	429,16
ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	GADALSUR	429,16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	337 55.836.281/0001-09	350,00	209,00		Sim
2 PRIMOR COMERCIO DE TINTAS	365 57.598.558/0001-38	400,00	210,00	0,48	Sim



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

3 CORREA COMERCIO E	614	53.385.011/0001-01	420,00	240,00	14,29	Sim
4 CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	624	09.525.549/0001-74	429,17	270,00	12,50	Sim
5 G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	519	36.712.678/0001-44	429,17	288,00	6,67	Sim
6 ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	899	32.766.150/0001-05	429,16	386,00	34,03	Sim
7 SV COMÉRCIO DE TINTAS E	636	13.789.792/0001-77	429,17	420,00	8,81	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 7 - HOMOLOGADO
Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMAREL**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 75	Unidade: BLD	Val. Ref.: 432,06			
Descrição: Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.						

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VETROLUX / VETROLUX	400,00
SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	432,06
CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	MADEVIA / 18 LTS	420,00
LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MANORT / Tinta para demarcação viária em resina acrílica, c	350,00
G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	PROPRIA / PROPRIA	432,06
CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	ALTA PAULISTA / CONFORME O EDITAL	432,06
ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	GADALSUR	432,06

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	949	55.836.281/0001-09	350,00	209,00		Sim
2 PRIMOR COMERCIO DE TINTAS	841	57.598.558/0001-38	400,00	210,00	0,48	Sim
3 CORREA COMERCIO E	482	53.385.011/0001-01	420,00	240,00	14,29	Sim
4 CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	149	09.525.549/0001-74	432,06	270,00	12,50	Sim
5 G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	808	36.712.678/0001-44	432,06	320,00	18,52	Sim
6 ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	939	32.766.150/0001-05	432,05	386,00	20,63	Sim
7 SV COMÉRCIO DE TINTAS E	427	13.789.792/0001-77	432,06	420,00	8,81	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO
Microesfera de vidro - Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: sc	Val. Ref.: 313,00			
----------------	------------	-------------	-------------------	--	--	--



**MUNICÍPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

Descrição: Microesfera de vidro - Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184 saco 25kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	VETROLUX / VETROLUX	300,00
SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIA	313,81
USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA	PRÓPRIA / II-A	310,00
CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	MADEQUIMICA / 25 KG	310,00
LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	POLYQUIM / Microesfera de vidro - DroponTipo II-A, conforme	250,00
G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	VIMASTER / VIMASTER	313,81
CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS	SIRIUS VIDRO / CONFORME O EDITAL	313,81
ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	GADALSUR	313,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA	315	37.954.602/0001-98	310,00	174,00		Sim
2 PRIMOR COMERCIO DE TINTAS	530	57.598.558/0001-38	300,00	175,00	0,57	Sim
3 CORREA COMERCIO E	491	53.385.011/0001-01	310,00	179,00	2,29	Sim
4 LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	446	55.836.281/0001-09	250,00	184,00	2,79	Sim
5 G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	247	36.712.678/0001-44	313,81	217,00	17,93	Sim
6 CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	748	09.525.549/0001-74	313,81	250,00	15,21	Sim
7 ECOFAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	293	32.766.150/0001-05	313,80	282,00	12,80	Sim
8 SV COMÉRCIO DE TINTAS E	359	13.789.792/0001-77	313,81	300,00	6,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO e LUIZ RICARDO MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9C4F90B6-1325-7A10> e informe o código 9C4F-90B6-1325-7A10



**MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR**

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C4F-90B6-1325-7A10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 26/11/2024 13:43:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 26/11/2024 14:15:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 26/11/2024 15:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9C4F-90B6-1325-7A10>

Proc. Administrativo 19- 5.735/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2024 às 13:38:18

—
Letícia Ponciano Mello

Anexos:

VENCEDORES_DO_PROCESSO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Carlos de Paula	26/11/2024 13:43:10	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
Larissa Cassiane Coelho Ra...	26/11/2024 14:15:26	1Doc	LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO CPF 093.XXX...
Luiz Ricardo Moro da Silva	26/11/2024 15:30:44	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F081-8A32-130C-1589**

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
Processo Administrativo Nº 104/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 08/11/2024 14:42:24

TOTAL DO PROCESSO: 52.446,60

CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 48.256.518/0001-17 11.721,60

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 565 Lance: 11,88 **Total: 2.019,60**

Item: 1 Unidade: KG Marca: M2 Modelo: COLA

Descrição: Cola p/ tachão fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, incluso catalisador para fixação das peças ao solo.

Quantidade: 170 Val. Ref.: 45,88 **Valor Unit.: 11,88** Total Item: 2.019,60

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 954 Lance: 5,39 **Total: 6.468,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: M2 Modelo: TACHA

Descrição: Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos dois lados da peça AMARELO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 13,43 **Valor Unit.: 5,39** Total Item: 6.468,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 252 Lance: 5,39 **Total: 3.234,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: M2 Modelo: TACHA

Descrição: Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos dois lados da peça VERMELHO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg

Quantidade: 600 Val. Ref.: 12,71 **Valor Unit.: 5,39** Total Item: 3.234,00

LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 55.836.281/0001-09 34.305,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 589 Lance: 197,00 **Total: 2.955,00**

Item: 1 Unidade: BLD Marca: MANORT Modelo: Solvente (diluyente) à base dehidrocarbonetos de r

Descrição: Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros para diluição de tintas de demarcação viária à base de resina acrílica

Quantidade: 15 Val. Ref.: 346,07 **Valor Unit.: 197,00** Total Item: 2.955,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 337 Lance: 209,00 **Total: 15.675,00**

Item: 1 Unidade: BLD Marca: MANORT Modelo: Tinta para demarcação viária emresina acrílica, c

Descrição: Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.

Quantidade: 75 Val. Ref.: 429,17 **Valor Unit.: 209,00** Total Item: 15.675,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 949 Lance: 209,00 **Total: 15.675,00**



Assina por pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, LARISSA COELHO RAIMUNDO e RIZ CARLOS MORO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F081-8A32-130C-1589> e informe o código F081-8A32-130C-1589

MUNICIPIO DE RIO BOM
RIO BOM-PR

Item: 1 Unidade: BLD Marca: MANORT Modelo: Tinta para demarcação viária em resina acrílica, c

Descrição: Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.

Quantidade: 75 Val. Ref.: 432,06 Valor Unit.: 209,00 Total Item: 15.675,00

CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS 09.525.549/0001-74 1.200,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 976 Lance: 20,00 Total: 1.200,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: CN SINAL Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg

Quantidade: 60 Val. Ref.: 39,55 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 1.200,00

USIBRAS IND E COM DE VIDROS LTDA 37.954.602/0001-98 5.220,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 315 Lance: 174,00 Total: 5.220,00

Item: 1 Unidade: sc Marca: PRÓPRIA Modelo: II-A

Descrição: Microesfera de vidro - Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184 saco 25kg

Quantidade: 30 Val. Ref.: 313,81 Valor Unit.: 174,00 Total Item: 5.220,00

PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA

Apoio LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO

Apoio LUIZ RICARDO MORO DA SILVA

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO e LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F081-8A32-130C-1589> e informe o código F081-8A32-130C-1589





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F081-8A32-130C-1589

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 26/11/2024 13:43:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 26/11/2024 14:15:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 26/11/2024 15:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F081-8A32-130C-1589>

Proc. Administrativo 20- 5.735/2024

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2024 às 13:38:48

CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS.

—

Letícia Ponciano Mello

Anexos:

PROPOSTA_AJUSTADA.pdf

PROPOSTA_EM_PAPEL_TIMBRADO.pdf

Proposta_em_papel_timbrado_assinada_e_com_CNPJ.pdf

TODOS_OS_DOCUMENTOS.pdf



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.735/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS		
CNPJ	09.525.549/0001-74	IE nº	697.149.240.115
ENDEREÇO	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA - E-MAIL DA LICITANTE PARA O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:	(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420 licitacao@cnsinalizacao.com.br SETOR DE LICITAÇÃO: (14) 99164 - 4706		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (Responsável assinatura do contrato)	MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	13.341.059-6	NACIONALIDADE	Brasileira
		CPF:	074.535.708-32
ENDEREÇO, TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro – Agudos/SP (14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 licitacao@cnsinalizacao.com.br		
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS	Banco do Brasil 001 – Agência: 0133 - Conta corrente: 21662-3		

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E OUTROS MATERIAIS COMO: (COLAS, SOLVENTES, ESFERA DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES) A SEREM APLICADAS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	CN SINAL	UNID	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

www.centronortesinalizacao.com.br
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523
Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

No preço ofertado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

- Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- Prazo de entrega 10 (dez) dias.

DECLARAMOS o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos e para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta e todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação e que estão incluídos nos preços propostos o, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63 § 1º da Lei nº 14.133/2021);

Tupã/SP, 25 de novembro de 2024.

MARCIA IDALINA REINATO
FERRAO:07453570832

Assinado de forma digital por MARCIA

IDALINA REINATO

FERRAO:07453570832

Dados: 2024.11.25 09:21:22 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.735/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS		
CNPJ	09.525.549/0001-74	IE nº	697.149.240.115
ENDEREÇO	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA - E-MAIL DA LICITANTE PARA O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:	(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420 licitacao@cnsinalizacao.com.br SETOR DE LICITAÇÃO: (14) 99164 - 4706		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (Responsável assinatura do contrato)	MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	13.341.059-6	NACIONALIDADE	Brasileira
		CPF:	074.535.708-32
ENDEREÇO, TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro – Agudos/SP (14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 licitacao@cnsinalizacao.com.br		
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS	Banco do Brasil 001 – Agência: 0133 - Conta corrente: 21662-3		

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E OUTROS MATERIAIS COMO: (COLAS, SOLVENTES, ESFERA DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES) A SEREM APLICADAS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cola p/ tachão – fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, incluso catalisador para fixação das peças ao solo.	CN SINAL	QUILO	170	R\$ 45,88	R\$ 7.799,03
02	Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros para diluição de tintas de demarcação viária à base de resina acrílica	ALTA PAULISTA	BALDE 18L	15	R\$ 346,07	R\$ 5.191,10
03	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos dois lados da peça AMARELO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de	CN SINAL	UNID	1.200	R\$ 13,43	R\$ 16.120,00

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

	cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg					
04	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos dois lados da peça VERMELHO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	CN SINAL	UNID	600	R\$ 12,71	R\$ 7.628,00
05	Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	CN SINAL	UNID	60	R\$ 39,55	R\$ 2.373,00
06	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	ALTA PAULISTA	BALDE 18L	75	R\$ 429,17	R\$ 32.188,00
07	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	ALTA PAULISTA	BALDE 18L	75	R\$ 432,06	R\$ 32.404,25
08	Microesfera de vidro – Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184	SIRIUS VIDRO	SACO 25KG	30	R\$ 313,81	R\$ 9.414,20
VALOR TOTAL: R\$ 113.117,58 (cento e treze mil, cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)						

No preço ofertado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

- Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- Prazo de entrega 10 (dez) dias.

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

DECLARAMOS o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos e para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta e todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação e que estão incluídos nos preços propostos o, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63 § 1º da Lei nº 14.133/2021);

Tupã/SP, 22 de novembro de 2024.

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO Assinado de forma digital por MARCIA
IDALINA REINATO FERRÃO:07453570832
FERRÃO:07453570832 Dados: 2024.11.22 16:13:56 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.735/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS		
CNPJ	09.525.549/0001-74	IE nº	697.149.240.115
ENDEREÇO	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA - E-MAIL DA LICITANTE PARA O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:	(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420 licitacao@cnsinalizacao.com.br SETOR DE LICITAÇÃO: (14) 99164 - 4706		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (Responsável assinatura do contrato)	MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	13.341.059-6	NACIONALIDADE	Brasileira
		CPF:	074.535.708-32
ENDEREÇO, TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro – Agudos/SP (14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 licitacao@cnsinalizacao.com.br		
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS	Banco do Brasil 001 – Agência: 0133 - Conta corrente: 21662-3		

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E OUTROS MATERIAIS COMO: (COLAS, SOLVENTES, ESFERA DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES) A SEREM APLICADAS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cola p/ tachão – fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, incluso catalisador para fixação das peças ao solo.	CN SINAL	QUILO	170	R\$ 45,88	R\$ 7.799,03
02	Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros para diluição de tintas de demarcação viária à base de resina acrílica	ALTA PAULISTA	BALDE 18L	15	R\$ 346,07	R\$ 5.191,10
03	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos dois lados da peça AMARELO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de	CN SINAL	UNID	1.200	R\$ 13,43	R\$ 16.120,00

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

	cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg					
04	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos dois lados da peça VERMELHO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	CN SINAL	UNID	600	R\$ 12,71	R\$ 7.628,00
05	Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	CN SINAL	UNID	60	R\$ 39,55	R\$ 2.373,00
06	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	ALTA PAULISTA	BALDE 18L	75	R\$ 429,17	R\$ 32.188,00
07	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	ALTA PAULISTA	BALDE 18L	75	R\$ 432,06	R\$ 32.404,25
08	Microesfera de vidro – Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184	SIRIUS VIDRO	SACO 25KG	30	R\$ 313,81	R\$ 9.414,20
VALOR TOTAL: R\$ 113.117,58 (cento e treze mil, cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)						

No preço ofertado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

- Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- Prazo de entrega 10 (dez) dias.

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

DECLARAMOS o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos e para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta e todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação e que estão incluídos nos preços propostos o, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63 § 1º da Lei nº 14.133/2021);

Tupã/SP, 22 de novembro de 2024.

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO
FERRÃO:07453570832

Assinado de forma digital por MARCIA
IDALINA REINATO FERRÃO:07453570832
Dados: 2024.11.22 16:13:56 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.735/2024

MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II – DECLARAÇÕES

A empresa **CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS**, CNPJ:09.525.549/0001-74, Inscrição Estadual: 697.149.240.115, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17.626-899, (Caixa Postal 105) através de sua representante legal, a Sra. MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, brasileira, portadora do RG nº 13.341.059-6 e do CPF nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro, na cidade de Agudos – SP,

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

5º da Constituição Federal/88.

(X) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

() Sim, ME (X) Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

Tupã/SP, 22 de novembro de 2024.

MARCIA IDALINA REINATO Assinado de forma digital por MARCIA
FERRAO:07453570832 IDALINA REINATO FERRAO:07453570832
Dados: 2024.11.22 16:12:35 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.735/2024

MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO

A empresa **CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS**, CNPJ:09.525.549/0001-74, Inscrição Estadual: 697.149.240.115, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17.626-899, (Caixa Postal 105) através de sua representante legal, a Sra. **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO**, brasileira, portadora do RG nº 13.341.059-6 e do CPF nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro, na cidade de Agudos – SP,

DECLARA, que no momento da entrega dos itens serão apresentados laudos de tinta à base de solvente norma NBR 11862, e microesfera de vidro tipo IIA norma 16184, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratório acreditado por órgão público fiscalizador.

Tupã/SP, 22 de novembro de 2024.

MARCIA IDALINA REINATO Assinado de forma digital por MARCIA
IDALINA REINATO FERRAO:07453570832
FERRAO:07453570832 Dados: 2024.11.22 16:12:51 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.735/2024

MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa **CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS**, CNPJ:09.525.549/0001-74, Inscrição Estadual: 697.149.240.115, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17.626-899, (Caixa Postal 105) através de sua representante legal, a Sra. MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, brasileira, portadora do RG nº 13.341.059-6 e do CPF nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro, na cidade de Agudos – SP, **DECLARA:**

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas.

DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tupã/SP, 22 de novembro de 2024.

MARCIA IDALINA REINATO FERRAO:07453570832 Assinado de forma digital por MARCIA IDALINA REINATO FERRAO:07453570832
Dados: 2024.11.22 16:13:02 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



JUCESP
27 10 22
Millenium
Contabilidade
Organização Rural

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO REALIZADA EM 05/10/2022

CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber:

LINDA VIEIRA DE SOUZA PANFIET, brasileira, natural de Assis/SP, solteira, nascida em 05 de julho de 1990, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob nº 46.234.288-8 SSP/SP expedida em 07/12/2009 e do CPF sob o nº 403.278.818-95, residente e domiciliada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, sito à Rua Jacob Hartheman nº 170, Vila Abarca, CEP: 17607-154.

Única sócia componente da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob a denominação social de "**CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**", localizada nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Rua Aimorés nº 1808, Centro, CEP: 17601-020, com o contrato primitivo arquivado na JUCESP sob nº 35222279728 em 23/04/2008 e CNPJ sob nº 09.525.549/0001-74, resolvem de comum acordo efetuar as seguintes alterações:

CLÁUSULA 1ª

A empresa passa a exercer suas atividades no novo endereço sito a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros km 523, s/nº, caixa postal nº 105, bairro Sabiá, CEP: 17626-899, nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 2ª

A partir desta data o objeto social da empresa será o ramo de atividade de "**Comércio de placas, materiais para sinalização viária em geral, materiais para construção em geral, ferragens e ferramentas; e, Prestação de serviços de estampagem, acabamento final, instalação e comercialização de placas veiculares e placas de identificação veicular e serviços de sinalização viária**".

CLÁUSULA 3ª

A sócia administradora **LINDA VIEIRA DE SOUZA PANFIET**, possuidora de 225.400 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentas) quotas de seu capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), transfere e cede o total de suas quotas a sócia ingressante **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO**, brasileira, natural de Jaú/SP, casada, nascida em 02 de outubro de 1961, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob nº 13.341.059-6 SSP/SP expedida em 07/05/2014 e do CPF sob o nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito à Rua Prefeito Doutor Antônio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-013, por este ato a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br- Fone/Fax: (014) 3404-2828



JUCESP
10 22

Millenium
Contabilidade
Organização Rural

CLÁUSULA 4ª

Em razão da alteração na clausula acima o capital social que é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do pais, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e assim distribuídas:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)
MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO	225.400	225.400,00
QUOTAS EM TESOURARIA	4.600	4.600,00
TOTAL	230.000	230.000,00

Parágrafo primeiro: A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia ingressante e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia ingressante.

Parágrafo segundo: A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA 5ª

A administração da empresa será exercida por **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: As procurações outorgadas em nome desta sociedade serão emitidas por prazo determinado, não sendo admitido o substabelecimento - com exceção daquelas contendo poderes de natureza "ad judicium", que serão por prazo indeterminado, com possibilidade de substabelecimento, devendo ser assinada pela sócia **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO**.

CLÁUSULA 6ª

A sócia **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO** tem direito a uma retirada mensal, fixa, a titulo de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA 7ª

A sócia administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br- Fone/Fax: (014) 3404-2828



JUCESP
07 10 22
Millenium
Contabilidade
Organização Rural

CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, brasileira, natural de Jaú/SP, casada, nascida em 02 de outubro de 1961, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob nº 13.341.059-6 SSP/SP expedida em 07/05/2014 e do CPF sob o nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito à Rua Prefeito Doutor Antônio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-013.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial "**CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**", localizada nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros km 523, s/nº, caixa postal nº 105, bairro Sabiá, CEP: 17626-899, com o contrato primitivo arquivado na JUCESP sob nº 35222279728 em 23/04/2008 e CNPJ sob nº 09.525.549/0001-74, podendo, a critério da sócia, abrir filiais, sucursais ou escritórios administrativos em qualquer parte do território nacional, observando-se as disposições legais que regem a matéria.

Parágrafo único: A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo "**Comércio de placas, materiais para sinalização viária em geral, materiais para construção em geral, ferragens e ferramentas; e, Prestação de serviços de estampagem, acabamento final, instalação e comercialização de placas veiculares e placas de identificação veicular e serviços de sinalização viária**".

CLÁUSULA 3ª

O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)
MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO	225.400	225.400,00
QUOTAS EM TESOURARIA	4.600	4.600,00
TOTAL	230.000	230.000,00

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br- Fone/Fax: (014) 3404-2828



JUCESP
07 10 22

Millenium

Contabilidade
Organização Rural

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 22/04/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

A administração da empresa é exercida por **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: As procurações outorgadas em nome desta sociedade serão emitidas por prazo determinado, não sendo admitido o substabelecimento - com exceção daquelas contendo poderes de natureza "ad judicium", que serão por prazo indeterminado, com possibilidade de substabelecimento, devendo ser assinada pela sócia **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO**.

CLÁUSULA 6ª

A sócia **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO** tem direito a uma retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA 7ª

O exercício social coincidir com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a sócia os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços mensais ou intermediários para apuração de resultados, e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

CLÁUSULA 8ª

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo único: Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

CLÁUSULA 9ª

Fica eleito o foro da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 - Vila Espanha - Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br - Fone/Fax: (014) 3404-2828



JUCESP

Millenium 27 10 22

Contabilidade
Organização Rural

A sócia administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam à bem cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores legais, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da sociedade, para fins de direito.

Tupã/SP, 05 de outubro de 2022.


MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO


LINDA VIEIRA DE SOUZA PANFIET

Testemunhas:


RODRIGO LUIS QUINHONEIRO
RG. 29.318.530-X SSP/SP

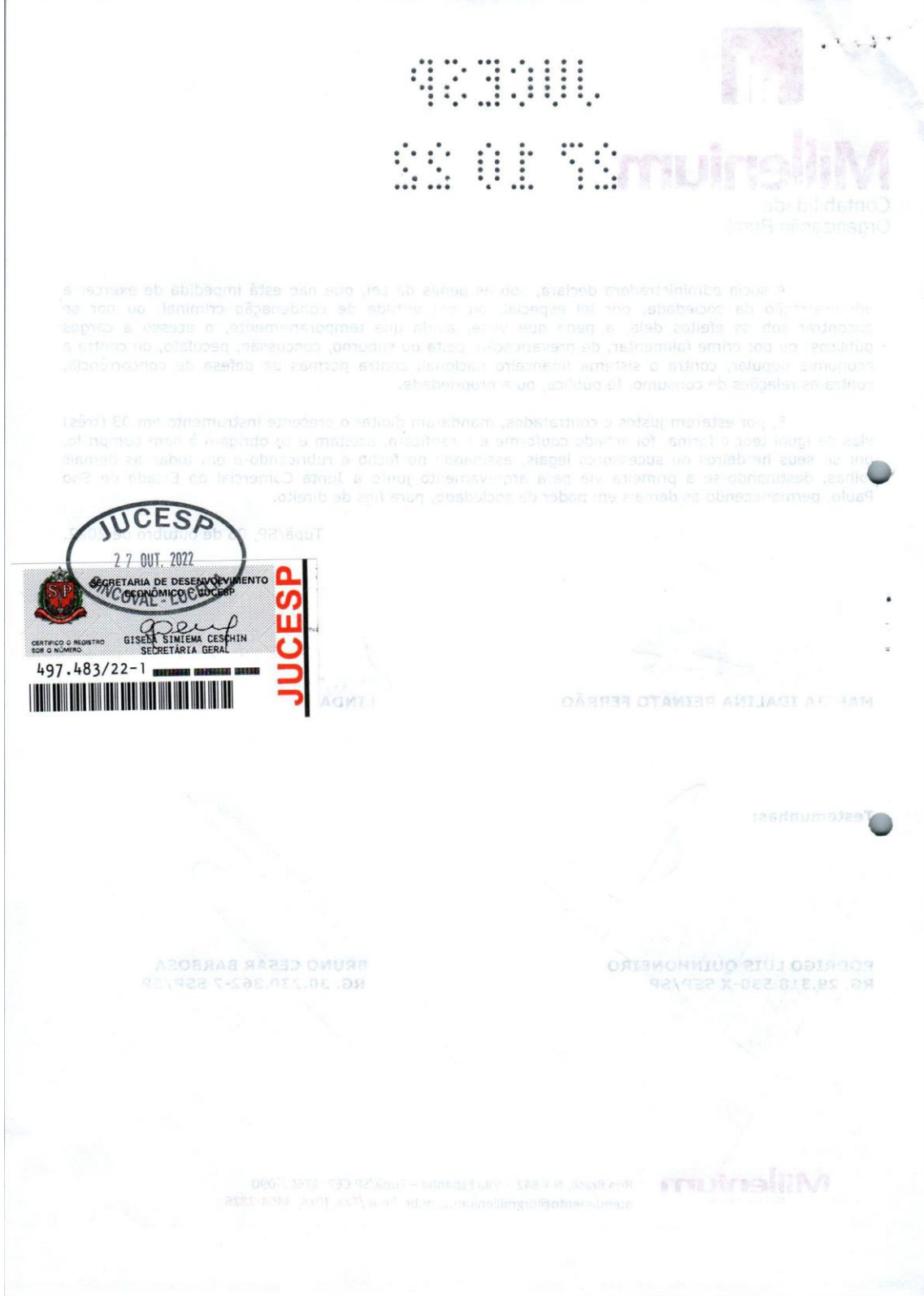

BRUNO CESAR BARBOSA
RG. 30.730.362-7 SSP/SP

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br - Fone/Fax: (014) 3404-2828

5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAHA, em segunda-feira, 29 de abril de 2024 16:58:56 GMT-03:00, CNS: 12.592-2 - TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8800-5

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Marcia Ferrão

B728-053818

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

13.341.059-6

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/MAI/2014

NOME

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

FILIAÇÃO

EUCLIDES REINATO

E MARIA APARECIDA FIORI REINATO

NATURALIDADE

JAU -SP

DATA DE NASCIMENTO

02/OUT/1961

DOC ORIGEM

BARIRI-SP
BARIRI

CC:LV.B47 /FLS.36 /N.001447

CPF 074535708/32

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc. Administrativo 5.735/2024 | Anexo: TODOS OS DOCUMENTOS.pdf (12/73)

153/644

O presente documento digital foi gerado com o conteúdo com o original e assinado digitalmente por Antonio Brade Serafim, em quinta-feira, 25 de maio de 2017, às 14:55:55, através do sistema de assinatura digital. Para mais informações, consulte o site: www.instituto-identificacao.sp.gov.br. O presente documento digital foi gerado em 25/05/2017, às 14:55:55, através do sistema de assinatura digital. Para mais informações, consulte o site: www.instituto-identificacao.sp.gov.br. O presente documento digital foi gerado em 25/05/2017, às 14:55:55, através do sistema de assinatura digital. Para mais informações, consulte o site: www.instituto-identificacao.sp.gov.br.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.525.549/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2008	
NOME EMPRESARIAL CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO NORTE SINALIZACAO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CXPST 105	
CEP 17.626-899	BAIRRO/DISTRITO SABIA	MUNICÍPIO TUPA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ORGMILLENIU.COM.BR		TELEFONE (14) 3404-2828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2024** às **10:28:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 9c02bebc-2849-40e7-910e-3f2085b47299

Estabelecimento	
IE: 697.149.240.115 CNPJ: 09.525.549/0001-74 Nome Empresarial: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Nome Fantasia: CENTRO NORTE SINALIZACAO Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523 Nº: S/N CEP: 17.626-899 Município: TUPA	
Complemento: CXPST 105 Bairro: SABIA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais de construção em geral Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
Data da Situação Cadastral: 05/05/2008 Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/07/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2020	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.525.549/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:58:46 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **3FBD.3D89.45B6.1259**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.525.549/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100999785-66
Data e hora da emissão 24/10/2024 08:14:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 09525549

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Declarado

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 09.525.549/0001-74

IE: 697149240115

Situação: Inscrito / Parcelado

CDA

1.063.650.316,1.064.138.745,1.064.659.091,1.064.659.103,1.064.861.447,1.066.872.570,1.066.872.580,1.244.744.505,1.244.744.516,1.244.744.560,
1.244.744.571,1.290.375.756,1.290.376.388,1.290.376.566,1.385.055.060

Anotação PGE:

023.00045044/2024-95

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 61638186	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 30/10/2024 10:50:23 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro - Tupã

CNPJ: 44.573.087/0001-61



CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
01585400	15/12/2008	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
CENTRO			09.***.549/0001-**
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
CENTRO			01585400
Logradouro		Número	Complemento
JOAO RIBEIRO ...		S/N	KM 523-CX POSTAL 105
Bairro		Cep	
BAIRRO SABIA (RURAL)		17626899	
Cidade		UF	
Tupã		SP	
Atividade	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PREESTADOS PRINCIPALEMTNE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:43:50 do dia 05/11/2024

Válida até 05/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número 6236124ABAAD7F56

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ
PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro - Tupã

CNPJ: 44.573.087/0001-61



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

00085395

Contribuinte

CENTRO

Logradouro

RODOVIA COMANDANTE ...

Bairro

BAIRRO SABIA (RURAL)

Cidade

TUPÃ

CPF/CNPJ

09.*.549/0001-****

Número

Complemento

S/N

CS POSTAL 105

CEP

17626899

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:43:03 do dia 05/11/2024

Válida até 05/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número 9BADA64F92E02ACD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.525.549/0001-74
Certidão nº: 71424293/2024
Expedição: 18/10/2024, às 13:16:46
Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.525.549/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.525.549/0001-74
Razão Social: CENTRO NORTE SINALIZ VIARIA COML LTDA ME
Endereço: ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523 S/N / AREA RURAL DE TUPA / TUPA / SP / 17626-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111402251505230360

Informação obtida em 22/11/2024 14:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 6374735

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS, CNPJ: 09.525.549/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081401008



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35222279728		23/04/2008	22/04/2008			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO	
CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA					LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO S/NO	COMPLEMENTO	
09.525.549/0001-74	RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARRO				CA POSTAL 105	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
SABIA	TUPA	SP	17626-899	R\$	230.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARCIA IDALINA REINATO FERRAO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PREFEITO DOUTOR ANTONIO CONDI			699		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	AGUDOS	SP	17120-013	133410596	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
074.535.708-32	SÓCIO E ADMINISTRADOR			225.400,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
27/10/2022	497.483/22-1
ADMITIDO MARCIA IDALINA REINATO FERRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 074.535.708-32, RG/RNE: 13341059-6 - SP, RESIDENTE À RUA PREFEITO DOUTOR ANTONIO CONDI, 699, CENTRO, AGUDOS - SP, CEP 17120-013, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.400,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE LINDA VIEIRA DE SOUZA PANFIET, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 403.278.818-95, RG/RNE: 46234288-8 - SP, RESIDENTE À RUA JACOB HARTHEMAN, 170, VILA ABARCA, TUPA - SP, CEP 17607-154, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.400,00.	

REMANESCENTE QUOTAS EM TESOUREARIA , 00.088.888/8888-88 (CNPJ INCORRETO), COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.600,00.

REMANESCENTE QUOTAS EM TESOUREARIA , COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.600,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 05/10/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARRO, S/NO, CA POSTAL 105, SABIA, TUPA - SP, CEP 17626-899. , DATADA DE: 05/10/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222279728
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/09/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 247051002, quarta-feira, 11 de setembro de 2024 às 14:41:34.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ
PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, Nº 800 - Centro
CNPJ: 44573087000161

Data de Emissão: 21/08/2024

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CADASTRO : 01585400

CONTRIBUINTE

Código:: 00085395
Nome: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E CNPJ: 09525549000174
Nome Fant.: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO
Endereço: RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS - SP 294 Nº: S/N CEP: 17626899
Bairro: BAIRRO SABIA (RURAL) Complemento: KM 523-CX POSTAL 105
Cidade: TUPA Estado: SP

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 01585400
Endereço: RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS - SP 294 Nº: S/N CEP: 17626899
Bairro: BAIRRO SABIA (RURAL) Complemento: KM 523-CX POSTAL 105
Cidade: Tupã Estado: SP
Area: 567,35 Nº Empregados: 0 Região: 20
Insc Estadual: 697149240115 Insc Municipal: 01585400 Horário de Funcionamento: Das : 08:00 Até 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 15/12/2008 Processo: 931/2009 Encerramento: Processo:
Utiliza NFS-e: S Optante Pelo Simples: N
Escritório: RODRIGO LUIS QUINHONEIRO Email: atendimento@orgmillenium.com.br
Fone Escr.: 14 34042828 Tipo de Cadastro: EPP
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Comercio
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0
Atividade: COMÉRCIO VA REJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE, OBRAS DE

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde
001180	2	05 - Publicidade	PUBLICIDADE	1
100702	07.02	01 - Prestação de	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de	
102401	24.01	01 - Prestação de	Serviços de chavesiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visu	
101401	14.01	01 - Prestação de	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	
001593	02014004	02 - Licença	COMERCIO EM GERAL	

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
00085516	ESPOLIO DE JORGE ROQUE DA SILVA	04334095844	15/12/2008	07/05/2024	SOCIO
00085517	LUIZ CARLOS LOPES MONTEIRO	13672737810	15/12/2008	07/05/2024	SOCIO
00092884	SILLAS REINATO FERRÃO	38329224821	16/12/2008	07/05/2024	SOCIO
00358468	MARCIA IDALINA REINATO FERRAO	07453570832	07/05/2024		SOCIO GERENTE
00085395	CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA	09525549000174	07/05/2024		SOCIO GERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento

Eu, Sergio Masao Hossoya, Egenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Bastos atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ n°. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, forneceu e prestou serviços dos materiais relacionados abaixo:

- 651 Postes de aço galvanizado na medida de 2 ½" x 3,0 m 2,25mm parede;
- 428 Placas de sinalização viária, totalmente refletiva, #18, 50cm de diâmetro, diversas legendas, padrão CONTRAN;
- 67 Placas de nomenclatura de ruas 25x45cm, chapa 18, semi-refletiva;
- 680 m² de sinalização horizontal em pavimento, sendo lombadas, faixas de pedestres, legendas, pintura de meio fio, entre outros, com tinta a base d'água padrão DER/SP;
- 20 Sacos de 25kg de microesfera de vidro, tipo IIA e IB;
- 36 Baldes de 18 litros, tinta padrão DER/SP 3.09;
- 80 Placas de sinalização viária, 80x80cm, totalmente refletiva, chapa 18, diversas legendas, padrão DER/SP.

Informo ainda que os materiais e os serviços prestados foram fornecidos de acordo com o solicitado atendendo todos os padrões de qualidade de mercado e dentro dos prazos estipulados.

Bastos, 05 de abril de 2.011.


Secretaria de Planejamento
Eng^o Sérgio Masao Hossoya
CREA: 5061329667



CONSTAC

www.constac.com.br

CREA-SP 0264484 - CNPJ 46.090.122/0001-17 - Inscr. Est. 697.023.103.111
e-mail: obras@constac.com.br

27 anos
construindo

Eu, **João Batista Casari**, sócio gerente, representante da empresa Constac Construções e Estaqueamento Ltda, atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, prestou os serviços abaixo relacionados:

- 1.080 m² de demarcação viária em diversos municípios, com fornecimento de tinta a base de solvente, padrão DER 3.09, aspersão de microesfera de vidro DROP ON;
- 570 m² de demarcação viária através de aplicação de laminado elastoplástico 1,5mm, com diversos tamanhos e legendas, nas cores amarela e branca.
- 38 placas de sinalização viária confeccionada em chapa de aço 18, totalmente refletiva com vinil GT Prismático, tamanho de 60cm, com suporte de madeira 8x8x3,5m.
- 215 confecção e instalação de tachinhas bidirecionais, confeccionadas em resina de poliéster, com pino para fixação.

Informo ainda que os materiais fornecidos foram entregues de acordo com o prazo estipulado e atenderam todas as normas de qualidade.

Tupã, 05 de outubro de 2.010.

JOÃO BATISTA CASARI
Sócio Gerente



Constac - Construções e Estaqueamento Ltda - Rua Estados Unidos, 1930 - Fone (14) 3404-2100 - Cep 17606-020 - Tupã - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Eu, **ULISSES FABIANO FRANCATI, COORDENADOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO** da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista - SP atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, forneceu e os materiais relacionados abaixo:

- 1.000 Placas R-1, totalmente refletiva, octogonal com lados de 25cm, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 400 Placas R-19 com informações complementares 50x70cm, semi-refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 400 Placas circulares diâmetro de 50cm, semi-refletiva, chapa de aço n. 18, pintura eletrostática com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 400 Placas de advertência quadrada 50x50cm, semi-refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 1.000 Postes de ferro para suporte de placas, medidas de 2 ½" de diâmetro 2,5mm de espessura da parede e 3m de comprimento, galvanizado a fogo;

- 30 placas de sinalização de rodovia confeccionada em chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com reforço traseiro, totalmente refletiva com 1m de diâmetro, com suporte de madeira padrão DER/SP;

- 450 Abraçadeiras de aço galvanizado a fogo 2 ½" x 0,40m, com parafusos, porcas e arruelas;

- 600 braquetes 30x40x30, galvanizado a fgo, para fixação de placas;

- 300m² de laminado elastoplastico, branco e amarelo, fornecidos em rolo de 25m x 0,40m x 1,5mm de espessura, com microesferas inclusas.

- 1.500 tachões confeccionado em resina de poliéster, 25x15x5cm, bidirecional, amarelo e branco, com respectiva cola para fixação em asfalto ou concreto.

Informo ainda que os materiais e os serviços prestados foram fornecidos de acordo com o solicitado atendendo todos os padrões de qualidade de mercado e dentro dos prazos estipulados.

01 DE FEVEREIRO DE 2010


ULISSES FABIANO FRANCATI
COORDENADOR DE TRÂNSITO

COD. 61.9.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Lençóis Paulista, 26 de Agosto de 2009

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **Centro Norte – Sinalização Viária Comercial Ltda - ME**, com sede à Rua Concheta Magnani, nº. 95, Vila Industrial, CEP: 17.606-385 na cidade de Tupã/SP, inscrita no CNPJ Nº. **09.525.549/0001-74**, forneceu os seguintes materiais no valor total de R\$ 70.223,00:

- 500 Placas R-1 semi – refletiva, octogonal com lados de 25cm, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 200 Placas R-19 com informações complementares 50x70cm, semi – refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 200 Placas Circulares diâmetro de 50cm, semi – refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 200 Placas de Advertência quadrada 50x50cm, semi – refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 500 Postes de ferro para suporte de placas, medidas de 2 ½" de diâmetro 2,5mm de espessura da parede e 3m de comprimento.

Atestamos ainda, que a mesma atendeu de forma satisfatória todas as exigências no que se refere à entrega e os padrões exigidos, nada havendo que possa desabonar essa Empresa.


ULISSES FABIANO FRANCATI
Coord. de Trânsito e Sist. Viário

COD. 61.9.1

Gramo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30




ATESTADO DE QUALIDADE

Declaramos que a empresa CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.525.549/0001-74, com sede na rua Bezerra de Menezes, 1001 – Vila Independência na cidade de Tupã/SP nos forneceu os materiais abaixo relacionados conforme nossa necessidade em 2009, sendo que o produto é de ótima qualidade e foi entregue de acordo com o solicitado.

Relação de Produtos

- Sacos de 25 kilos de microesfera de vidro (DROP-ON / PREMIX).
- Tachão em resina de poliéster bidirecional e monodirecional.
- Placas de sinalização Viária em aço, totalmente refletiva.
- Tubos de aço para placas
- Braçadeiras para fixação de placas em postes
- Braquetes, fitas e selos em aço inox para fixar placas em poste da CPFL.
- Conjunto de Coluna+braço projetado para placas de indicação.
- Tintas para demarcação viária
- Cones flexíveis.
- Cola para fixar tachinhas e tachões.
- Postes de madeira para rodovia vicinal
- laminado elastoplastico para faixa de pedestre

QUATÁ, 06 de Janeiro de 2010.


Comissão Municipal de Trânsito de Quatá
José Carlos Garcia
- Presidente -



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

São José do Rio Preto, 15 de abril de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **ALVARO FURLAN DA SILVA**, portador do R.G nº. 28.355.547-6, **Chefe do setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Transito, Transportes e Segurança**, vem através deste declarar que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial e Serviços Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74, é nossa fornecedora de materiais/serviços de sinalização, conforme relação abaixo, sendo que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo o prazo de entrega, exigências de qualidade, exigências da ABNT tendo um padrão de qualidade de ótima aceitação, portanto não tenho nada que desabone a empresa.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	1.500	M ²	Placa de sinalização viária confeccionada em chapa de aço 16, totalmente refletiva com película refletiva Grau Técnico.


Alvaro Furlan da Silva
Chefe do Setor de Almoxarifado
S. M. T. T. S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA
Avenida Arthur Nonato, 1177 – Jardim Santa Catarina - CEP 15080-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3213 9660 - smtts@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo.

Secretaria Municipal Governo - DAT - Diretoria de Área de Trânsito
Praça da Bandeira nº 800 - Centro - CEP 17600-900 - TUPÃ/SP - (14) 3404-1000
Site: www.tupa.sp.gov.br - dir_transito@tupa.sp.gov.br

A T E S T A D O

Eu, **GERSON GONZALEZ**, Diretor de Área de Fiscalização e Processamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Tupã - SP, atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, forneceu os materiais abaixo relacionados:

- 320 Placas de sinalização viária confeccionada em chapa de aço 18, pintura eletrostática, semi-refletiva, diâmetro de 50cm.
- 50 placas 1,00 x 1,20 metros, confeccionada em chapa de aço 18, com reforço em metalon, totalmente refletiva.
- 150 placas 70x50cm, confeccionada em chapa de aço 18, semi-refletiva;
- 300 braçadeiras confeccionada em ferro chato na medida de 2 ½" x 0,40m;
- 100 postes de aço galvanizado a fogo, nas medidas de 2 ½" x 3mm x 3,60m;
- 300 braquetes em aço galvanizado, 30x40x30;
- 500 tachinhas 10x8x2,5cm monodirecional branca, confeccionada em resina de poliéster com parafuso frances para fixação;
- 500 tachinhas 10x8x2,5cm bidirecional amarela, confeccionada em resina de poliéster com parafuso frances para fixação;
- 500 tachões 25x15x5cm, monodirecional amarelo, confeccionado em resina de poliéster com 2 parafusos frances para fixação;
- 500 tachões 25x15x5cm, bidirecional amarelo, confeccionado em resina de poliéster com 2 parafusos frances para fixação;
- 100 sacos de microesfera de vidro, tipo I, II e II C para sinalização viária horizontal, sacos com 25kg.
- 65 Baldes 18 L de tinta para demarcação viária, padrão DER/SP;
- 15 Galões 18 L de solvente para tinta de demarcação.

Informo ainda que os materiais fornecidos, foram entregues de acordo com o prazo estipulado de 10 dias e atenderam todas as normas de qualidade.

Estância Turística de Tupã, 04 de outubro de 2010.


GERSON GONZALEZ
Diretor de Área
Fisc. e Proc. de Trânsito



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo.

Secretaria Municipal Governo - DAT - Diretoria de Área de Trânsito
Praça da Bandeira nº 800 - Centro - CEP 17600-900 - TUPÃ/SP - (14) 3404-1000
Site: www.tupa.sp.gov.br - dir_transito@tupa.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA **Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda.**, CNPJ sob nº. 09.525.549/0001-74, com sede na cidade de Tupã/SP nos forneceu materiais de sinalização viária conforme quantidades a relação abaixo, em perfeitas condições, no que tange a qualidade, cumprimento de prazos de entrega, sem que o nada desabone.

Sinalização Viária Vertical

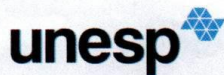
- 350 placas de sinalização nos tamanhos de 50cm de diâmetro, 50x50cm, 50x75cm, confeccionada em chapa de aço 18, galvanizada, pintura eletrostática com fundo orlas e legenda em película refletiva.
- 150 tubos de aço galvanizado a fogo nas medidas de 3,6m x 3,35mm de parede e 2 ½ polegadas, com tampão de plástico e aletas.

Sinalização Horizontal

- 50 baldes de tinta para demarcação viária conforme padrão DER/SP nas cores amarelo e branco, balde de 18 litros.
- 20 baldes de 18 litros de solvente para demarcação viária.
- 35 moldes de legendas para pintura de sinalização horizontal.

Estância Turística de Tupã, 27 de novembro de 2009.


GERSON GONZALEZ
DIRETOR DE ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
E PROCESSAMENTO DE TRÂNSITO



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CÂMPUS DE BOTUCATU
CNPJ 48.031.918/0002-05



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2011-AG

Eu, **Carlos Antonio Winckler**, Diretor Técnico de Divisão da Administração Geral da UNESP – Câmpus de Botucatu, atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, FORNECEU E INSTALOU OS SEGUINTE MATERIAIS:

- 20 CONJUNTOS DE PLACAS INDICATIVAS DE DIREÇÃO, INSTALADAS, 1,50 x 0,80m em chapa de aço 16#, tratamento antioxidante em fundo wash primer PU alifático e acabamento de pintura em tinta PU alifático azul e verso preto fosco, s/ refletivas com aplicação de película refletiva grau técnico 07 anos de garantia, com reforço nas bordas inferiores, 02 braquetes para afixação, acopladas em coluna de aço galvanizado 76 mm de diâmetro x 3,25 mm de espessura de parede x 4 metros de comprimento, galvanizadas, instaladas;

Marca dos Materiais: Centro Norte

- 10 CONJUNTOS DE PLACAS INDICATIVAS, INSTALADAS 2,00 x 1,00m, com reforço nas bordas inferiores, tratamento antioxidante em Wash Primer PU alifático, acabamento de pintura em PU alifático, s/refletivas com aplicação de película Grau Técnico 07 anos de garantia, com 03 braquetes para afixação, acopladas em conjunto semi pórtico com coluna de 114,3mm de diâmetro x 6m de comprimento x 4,75mm de espessura de parede, trava anti giro e braço projetado de 88,9mm de diâmetro x 3,75m de projeção, x 4,25mm de espessura de parede, galvanizados à fogo, instaladas.

Marca dos Produtos: Centro Norte

Informo ainda que os serviços prestados e os materiais utilizados foram fornecidos de acordo com o solicitado, atendendo todos os padrões de qualidade de mercado e também os prazos estipulados.

Botucatu, 27 de janeiro de 2011.

Carlos Antonio Winckler
Diretor Técnico de Divisão

Administração Geral – Rubião Júnior – S/N CEP – 18.618-000
Fone/Fax (14) 3811-6007
sec-dtad@btu.unesp.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2024 10:53:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **09.525.549/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.735/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS		
CNPJ	09.525.549/0001-74	IE nº	697.149.240.115
ENDEREÇO	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA - E-MAIL DA LICITANTE PARA O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:	(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420 licitacao@cnsinalizacao.com.br SETOR DE LICITAÇÃO: (14) 99164 - 4706		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (Responsável assinatura do contrato)	MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	13.341.059-6	NACIONALIDADE	Brasileira
		CPF:	074.535.708-32
ENDEREÇO, TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro – Agudos/SP (14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 licitacao@cnsinalizacao.com.br		
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS	Banco do Brasil 001 – Agência: 0133 - Conta corrente: 21662-3		

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E OUTROS MATERIAIS COMO: (COLAS, SOLVENTES, ESFERA DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES) A SEREM APLICADAS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cola p/ tachão – fabricada em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, incluso catalisador para fixação das peças ao solo.	CN SINAL	QUILO	170	R\$ 45,88	R\$ 7.799,03
02	Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros para diluição de tintas de demarcação viária à base de resina acrílica	ALTA PAULISTA	BALDE 18L	15	R\$ 346,07	R\$ 5.191,10
03	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm, Amarela (refletivo nos dois lados da peça AMARELO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de	CN SINAL	UNID	1.200	R\$ 13,43	R\$ 16.120,00

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

	cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg					
04	Tacha Bidirecional 10 x 8 x 2cm Amarela (refletivo nos dois lados da peça VERMELHO/VERMELHO). O corpo da peça é fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 14636. As tachas deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	CN SINAL	UNID	600	R\$ 12,71	R\$ 7.628,00
05	Tachão bidirecional 25x 15 x 5cm AMARELO (refletivo nos dois lados da peça). O corpo da peça fabricado em resina acrílica de poliéster com adição de cargas minerais, tingido de branco ou amarelo. Seu refletivo em plástico injetado contém pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. ABNT NBR 15576. Os tachões deverão suportar uma carga mínima de resistência à compressão de 15.000 kg	CN SINAL	UNID	60	R\$ 39,55	R\$ 2.373,00
06	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor BRANCA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	ALTA PAULISTA	BALDE 18L	75	R\$ 429,17	R\$ 32.188,00
07	Tinta para demarcação viária em resina acrílica, cor AMARELA, secagem rápida, balde de 18 litros, para pintura em asfalto, a base de solvente, de acordo padrão DNIT norma ABNT NBR 11862.	ALTA PAULISTA	BALDE 18L	75	R\$ 432,06	R\$ 32.404,25
08	Microesfera de vidro – Dropon Tipo II-A, conforme ABNT NBR 16184	SIRIUS VIDRO	SACO 25KG	30	R\$ 313,81	R\$ 9.414,20
VALOR TOTAL: R\$ 113.117,58 (cento e treze mil, cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)						

No preço ofertado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

- Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- Prazo de entrega 10 (dez) dias.

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

DECLARAMOS o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como que esta proposta econômica compreende a integralidade dos custos e para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta e todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação e que estão incluídos nos preços propostos o, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63 § 1º da Lei nº 14.133/2021);

Tupã/SP, 22 de novembro de 2024.

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO Assinado de forma digital por MARCIA
IDALINA REINATO FERRÃO:07453570832
FERRÃO:07453570832 Dados: 2024.11.22 16:13:56 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.735/2024

MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II – DECLARAÇÕES

A empresa **CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS**, CNPJ:09.525.549/0001-74, Inscrição Estadual: 697.149.240.115, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17.626-899, (Caixa Postal 105) através de sua representante legal, a Sra. MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, brasileira, portadora do RG nº 13.341.059-6 e do CPF nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro, na cidade de Agudos – SP,

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

5º da Constituição Federal/88.

(X) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

() Sim, ME (X) Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

Tupã/SP, 22 de novembro de 2024.

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO:07453570832
Assinado de forma digital por MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO:07453570832
Dados: 2024.11.22 16:12:35 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.735/2024

MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO

A empresa **CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS**, CNPJ:09.525.549/0001-74, Inscrição Estadual: 697.149.240.115, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17.626-899, (Caixa Postal 105) através de sua representante legal, a Sra. **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO**, brasileira, portadora do RG nº 13.341.059-6 e do CPF nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro, na cidade de Agudos – SP,

DECLARA, que no momento da entrega dos itens serão apresentados laudos de tinta à base de solvente norma NBR 11862, e microesfera de vidro tipo IIA norma 16184, conclusivos a ABNT e/ou em atendimento a essas especificações, emitidos por laboratório acreditado por órgão público fiscalizador.

Tupã/SP, 22 de novembro de 2024.

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO Assinado de forma digital por MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO:07453570832
Dados: 2024.11.22 16:12:51 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.735/2024

MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa **CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS**, CNPJ:09.525.549/0001-74, Inscrição Estadual: 697.149.240.115, situada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17.626-899, (Caixa Postal 105) através de sua representante legal, a Sra. MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, brasileira, portadora do RG nº 13.341.059-6 e do CPF nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na Rua Prefeito Dr. Antônio Condi, 699 – Centro, na cidade de Agudos – SP, **DECLARA:**

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899



CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

CNPJ - Nº. 09.525.549/0001-74

IE - Nº. 697.149.240.115

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, Bloco B

CEP: 17.626-899 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

licitacao@cnsinalizacao.com.br

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas.

DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tupã/SP, 22 de novembro de 2024.

MARCIA IDALINA REINATO FERRAO:07453570832 Assinado de forma digital por MARCIA IDALINA REINATO FERRAO:07453570832
Dados: 2024.11.22 16:13:02 -03'00'

CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

RG: 13.341.059-6

CPF: 074.535.708-32

www.centronortesinalizacao.com.br
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523
Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17626-899

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.525.549/0001-74
Razão Social: CENTRO NORTE SINALIZ VIARIA COML LTDA ME
Endereço: ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523 S/N / AREA RURAL DE TUPA / TUPA / SP / 17626-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2024 a 13/12/2024

Certificação Número: 2024111402251505230360

Informação obtida em 22/11/2024 14:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.525.549/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100999785-66
Data e hora da emissão 24/10/2024 08:14:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 09525549

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Declarado

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 09.525.549/0001-74

IE: 697149240115

Situação: Inscrito / Parcelado

CDA

1.063.650.316,1.064.138.745,1.064.659.091,1.064.659.103,1.064.861.447,1.066.872.570,1.066.872.580,1.244.744.505,1.244.744.516,1.244.744.560,
1.244.744.571,1.290.375.756,1.290.376.388,1.290.376.566,1.385.055.060

Anotação PGE:

023.00045044/2024-95

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 61638186	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 30/10/2024 10:50:23 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro - Tupã

CNPJ: 44.573.087/0001-61



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
01585400	15/12/2008	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
CENTRO		09.***.549/0001-**	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
CENTRO		01585400	
Logradouro		Número	Complemento
JOAO RIBEIRO ...		S/N	KM 523-CX POSTAL 105
Bairro		Cep	
BAIRRO SABIA (RURAL)		17626899	
Cidade		UF	
Tupã		SP	
Atividade	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PREESTADOS PRINCIPALEMTNE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:43:50 do dia 05/11/2024

Válida até 05/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número 6236124ABAAD7F56

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ

PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro - Tupã

CNPJ: 44.573.087/0001-61



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

00085395

Contribuinte

CENTRO

Logradouro

RODOVIA COMANDANTE ...

Bairro

BAIRRO SABIA (RURAL)

Cidade

TUPÃ

CPF/CNPJ

09.*.549/0001-****

Número

Complemento

S/N

CS POSTAL 105

CEP

17626899

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:43:03 do dia 05/11/2024

Válida até 05/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número 9BADA64F92E02ACD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 6374735

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS, CNPJ: 09.525.549/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081401008





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.525.549/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:58:46 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **3FBD.3D89.45B6.1259**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.525.549/0001-74
Certidão nº: 71424293/2024
Expedição: 18/10/2024, às 13:16:46
Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.525.549/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35222279728		23/04/2008	22/04/2008			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO	
CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA					LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
09.525.549/0001-74	RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARRO			S/NO	CA POSTAL 105	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SABIA	TUPA		SP	17626-899	R\$	230.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARCIA IDALINA REINATO FERRAO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PREFEITO DOUTOR ANTONIO CONDI			699		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	AGUDOS	SP	17120-013	133410596	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
074.535.708-32	SÓCIO E ADMINISTRADOR				225.400,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
27/10/2022	497.483/22-1
ADMITIDO MARCIA IDALINA REINATO FERRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 074.535.708-32, RG/RNE: 13341059-6 - SP, RESIDENTE À RUA PREFEITO DOUTOR ANTONIO CONDI, 699, CENTRO, AGUDOS - SP, CEP 17120-013, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.400,00.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE LINDA VIEIRA DE SOUZA PANFIET, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 403.278.818-95, RG/RNE: 46234288-8 - SP, RESIDENTE À RUA JACOB HARTHEMAN, 170, VILA ABARCA, TUPA - SP, CEP 17607-154, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 225.400,00.	

REMANESCENTE QUOTAS EM TESOUREARIA , 00.088.888/8888-88 (CNPJ INCORRETO), COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.600,00.

REMANESCENTE QUOTAS EM TESOUREARIA , COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.600,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 05/10/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARRO, S/NO, CA POSTAL 105, SABIA, TUPA - SP, CEP 17626-899. , DATADA DE: 05/10/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222279728
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/09/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 247051002, quarta-feira, 11 de setembro de 2024 às 14:41:34.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2024 10:53:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **09.525.549/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ
PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, Nº 800 - Centro
CNPJ: 44573087000161

Data de Emissão: 21/08/2024

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CADASTRO : 01585400

CONTRIBUINTE

Código:: 00085395
Nome: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E CNPJ: 09525549000174
Nome Fant.: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO
Endereço: RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS - SP 294 Nº: S/N CEP: 17626899
Bairro: BAIRRO SABIA (RURAL) Complemento: KM 523-CX POSTAL 105
Cidade: TUPA Estado: SP

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 01585400
Endereço: RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS - SP 294 Nº: S/N CEP: 17626899
Bairro: BAIRRO SABIA (RURAL) Complemento: KM 523-CX POSTAL 105
Cidade: Tupã Estado: SP
Area: 567,35 Nº Empregados: 0 Região: 20
Insc Estadual: 697149240115 Insc Municipal: 01585400 Horário de Funcionamento: Das : 08:00 Até 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 15/12/2008 Processo: 931/2009 Encerramento: Processo:
Utiliza NFS-e: S Optante Pelo Simples: N
Escritório: RODRIGO LUIS QUINHONEIRO Email: atendimento@orgmillenium.com.br
Fone Escr.: 14 34042828 Tipo de Cadastro: EPP
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Comercio
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0
Atividade: COMÉRCIO VA REJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE, OBRAS DE

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde
001180	2	05 - Publicidade	PUBLICIDADE	1
100702	07.02	01 - Prestação de	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de	
102401	24.01	01 - Prestação de	Serviços de chavesiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visu	
101401	14.01	01 - Prestação de	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,	
001593	02014004	02 - Licença	COMERCIO EM GERAL	

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
00085516	ESPOLIO DE JORGE ROQUE DA SILVA	04334095844	15/12/2008	07/05/2024	SOCIO
00085517	LUIZ CARLOS LOPES MONTEIRO	13672737810	15/12/2008	07/05/2024	SOCIO
00092884	SILLAS REINATO FERRÃO	38329224821	16/12/2008	07/05/2024	SOCIO
00358468	MARCIA IDALINA REINATO FERRAO	07453570832	07/05/2024		SOCIO GERENTE
00085395	CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA	09525549000174	07/05/2024		SOCIO GERENTE



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 9c02bebc-2849-40e7-910e-3f2085b47299

Estabelecimento	
IE: 697.149.240.115 CNPJ: 09.525.549/0001-74 Nome Empresarial: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Nome Fantasia: CENTRO NORTE SINALIZACAO Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523 Nº: S/N CEP: 17.626-899 Município: TUPA	
Complemento: CXPST 105 Bairro: SABIA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais de construção em geral Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
Data da Situação Cadastral: 05/05/2008 Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/07/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2020	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.525.549/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2008	
NOME EMPRESARIAL CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO NORTE SINALIZACAO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CXPST 105	
CEP 17.626-899	BAIRRO/DISTRITO SABIA	MUNICÍPIO TUPA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ORGMILLENIU.COM.BR		TELEFONE (14) 3404-2828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2024** às **10:28:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Lençóis Paulista, 26 de Agosto de 2009

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **Centro Norte – Sinalização Viária Comercial Ltda - ME**, com sede à Rua Concheta Magnani, nº. 95, Vila Industrial, CEP: 17.606-385 na cidade de Tupã/SP, inscrita no CNPJ Nº. **09.525.549/0001-74**, forneceu os seguintes materiais no valor total de R\$ 70.223,00:

- 500 Placas R-1 semi – refletiva, octogonal com lados de 25cm, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 200 Placas R-19 com informações complementares 50x70cm, semi – refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 200 Placas Circulares diâmetro de 50cm, semi – refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 200 Placas de Advertência quadrada 50x50cm, semi – refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 500 Postes de ferro para suporte de placas, medidas de 2 ½" de diâmetro 2,5mm de espessura da parede e 3m de comprimento.

Atestamos ainda, que a mesma atendeu de forma satisfatória todas as exigências no que se refere à entrega e os padrões exigidos, nada havendo que possa desabonar essa Empresa.


ULISSES FABIANO FRANCATI
Coord. de Trânsito e Sist. Viário

COD. 61.9.1

Gramo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30




ATESTADO DE QUALIDADE

Declaramos que a empresa CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.525.549/0001-74, com sede na rua Bezerra de Menezes, 1001 – Vila Independência na cidade de Tupã/SP nos forneceu os materiais abaixo relacionados conforme nossa necessidade em 2009, sendo que o produto é de ótima qualidade e foi entregue de acordo com o solicitado.

Relação de Produtos

- Sacos de 25 kilos de microesfera de vidro (DROP-ON / PREMIX).
- Tachão em resina de poliéster bidirecional e monodirecional.
- Placas de sinalização Viária em aço, totalmente refletiva.
- Tubos de aço para placas
- Braçadeiras para fixação de placas em postes
- Braquetes, fitas e selos em aço inox para fixar placas em poste da CPFL.
- Conjunto de Coluna+braço projetado para placas de indicação.
- Tintas para demarcação viária
- Cones flexíveis.
- Cola para fixar tachinhas e tachões.
- Postes de madeira para rodovia vicinal
- laminado elastoplastico para faixa de pedestre

QUATA, 06 de Janeiro de 2010.


Comissão Municipal de Trânsito de Quatá
José Carlos Garcia
- Presidente -



PREFEITURA DE
RIO PRETO

São José do Rio Preto, 15 de abril de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu **ALVARO FURLAN DA SILVA**, portador do R.G nº. 28.355.547-6, Chefe do setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Transito, Transportes e Segurança, vem através deste declarar que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial e Serviços Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74, é nossa fornecedora de materiais/serviços de sinalização, conforme relação abaixo, sendo que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo o prazo de entrega, exigências de qualidade, exigências da ABNT tendo um padrão de qualidade de ótima aceitação, portanto não tenho nada que desabone a empresa.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	1.500	M ²	Placa de sinalização viária confeccionada em chapa de aço 16, totalmente refletiva com película refletiva Grau Técnico.


Alvaro Furlan da Silva
Chefe do Setor de Almoxarifado
S. M. T. T. S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA
Avenida Arthur Nonato, 1177 – Jardim Santa Catarina - CEP 15080-010 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3213 9660 - smtts@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo.

Secretaria Municipal Governo - DAT - Diretoria de Área de Trânsito
Praça da Bandeira nº 800 - Centro - CEP 17600-900 - TUPÃ/SP - (14) 3404-1000
Site: www.tupa.sp.gov.br - dir_transito@tupa.sp.gov.br

A T E S T A D O

Eu, **GERSON GONZALEZ**, Diretor de Área de Fiscalização e Processamento de Trânsito da Prefeitura Municipal de Tupã - SP, atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, forneceu os materiais abaixo relacionados:

- 320 Placas de sinalização viária confeccionada em chapa de aço 18, pintura eletrostática, semi-refletiva, diâmetro de 50cm.
- 50 placas 1,00 x 1,20 metros, confeccionada em chapa de aço 18, com reforço em metalon, totalmente refletiva.
- 150 placas 70x50cm, confeccionada em chapa de aço 18, semi-refletiva;
- 300 braçadeiras confeccionada em ferro chato na medida de 2 ½" x 0,40m;
- 100 postes de aço galvanizado a fogo, nas medidas de 2 ½" x 3mm x 3,60m;
- 300 braquetes em aço galvanizado, 30x40x30;
- 500 tachinhas 10x8x2,5cm monodirecional branca, confeccionada em resina de poliéster com parafuso frances para fixação;
- 500 tachinhas 10x8x2,5cm bidirecional amarela, confeccionada em resina de poliéster com parafuso frances para fixação;
- 500 tachões 25x15x5cm, monodirecional amarelo, confeccionado em resina de poliéster com 2 parafusos frances para fixação;
- 500 tachões 25x15x5cm, bidirecional amarelo, confeccionado em resina de poliéster com 2 parafusos frances para fixação;
- 100 sacos de microesfera de vidro, tipo I, II e II C para sinalização viária horizontal, sacos com 25kg.
- 65 Baldes 18 L de tinta para demarcação viária, padrão DER/SP;
- 15 Galões 18 L de solvente para tinta de demarcação.

Informo ainda que os materiais fornecidos, foram entregues de acordo com o prazo estipulado de 10 dias e atenderam todas as normas de qualidade.

Estância Turística de Tupã, 04 de outubro de 2010.

GERSON GONZALEZ
Diretor de Área
Fisc. e Proc. de Trânsito



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo.

Secretaria Municipal Governo - DAT - Diretoria de Área de Trânsito
Praça da Bandeira nº 800 - Centro - CEP 17600-900 - TUPÃ/SP - (14) 3404-1000
Site: www.tupa.sp.gov.br - dir_transito@tupa.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA **Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda.**, CNPJ sob nº. 09.525.549/0001-74, com sede na cidade de Tupã/SP nos forneceu materiais de sinalização viária conforme quantidades a relação abaixo, em perfeitas condições, no que tange a qualidade, cumprimento de prazos de entrega, sem que o nada desabone.

Sinalização Viária Vertical

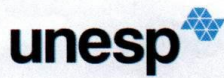
- 350 placas de sinalização nos tamanhos de 50cm de diâmetro, 50x50cm, 50x75cm, confeccionada em chapa de aço 18, galvanizada, pintura eletrostática com fundo orlas e legenda em película refletiva.
- 150 tubos de aço galvanizado a fogo nas medidas de 3,6m x 3,35mm de parede e 2 ½ polegadas, com tampão de plástico e aletas.

Sinalização Horizontal

- 50 baldes de tinta para demarcação viária conforme padrão DER/SP nas cores amarelo e branco, balde de 18 litros.
- 20 baldes de 18 litros de solvente para demarcação viária.
- 35 moldes de legendas para pintura de sinalização horizontal.

Estância Turística de Tupã, 27 de novembro de 2009.


GERSON GONZALEZ
DIRETOR DE ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
E PROCESSAMENTO DE TRÂNSITO



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CÂMPUS DE BOTUCATU
CNPJ 48.031.918/0002-05



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2011-AG

Eu, **Carlos Antonio Winckler**, Diretor Técnico de Divisão da Administração Geral da UNESP – Câmpus de Botucatu, atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, FORNECEU E INSTALOU OS SEGUINTE MATERIAIS:

- 20 CONJUNTOS DE PLACAS INDICATIVAS DE DIREÇÃO, INSTALADAS, 1,50 x 0,80m em chapa de aço 16#, tratamento antioxidante em fundo wash primer PU alifático e acabamento de pintura em tinta PU alifático azul e verso preto fosco, s/ refletivas com aplicação de película refletiva grau técnico 07 anos de garantia, com reforço nas bordas inferiores, 02 braquetes para afiação, acopladas em coluna de aço galvanizado 76 mm de diâmetro x 3,25 mm de espessura de parede x 4 metros de comprimento, galvanizadas, instaladas;

Marca dos Materiais: Centro Norte

- 10 CONJUNTOS DE PLACAS INDICATIVAS, INSTALADAS 2,00 x 1,00m, com reforço nas bordas inferiores, tratamento antioxidante em Wash Primer PU alifático, acabamento de pintura em PU alifático, s/refletivas com aplicação de película Grau Técnico 07 anos de garantia, com 03 braquetes para afiação, acopladas em conjunto semi pórtico com coluna de 114,3mm de diâmetro x 6m de comprimento x 4,75mm de espessura de parede, trava anti giro e braço projetado de 88,9mm de diâmetro x 3,75m de projeção, x 4,25mm de espessura de parede, galvanizados à fogo, instaladas.

Marca dos Produtos: Centro Norte

Informo ainda que os serviços prestados e os materiais utilizados foram fornecidos de acordo com o solicitado, atendendo todos os padrões de qualidade de mercado e também os prazos estipulados.

Botucatu, 27 de janeiro de 2011.

Carlos Antonio Winckler
Diretor Técnico de Divisão

Administração Geral – Rubião Júnior – S/N CEP – 18.618-000
Fone/Fax (14) 3811-6007
sec-dtad@btu.unesp.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Planejamento

Eu, Sergio Masao Hossoya, Egenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Bastos atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ n°. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, forneceu e prestou serviços dos materiais relacionados abaixo:

- 651 Postes de aço galvanizado na medida de 2 ½" x 3,0 m 2,25mm parede;
- 428 Placas de sinalização viária, totalmente refletiva, #18, 50cm de diâmetro, diversas legendas, padrão CONTRAN;
- 67 Placas de nomenclatura de ruas 25x45cm, chapa 18, semi-refletiva;
- 680 m² de sinalização horizontal em pavimento, sendo lombadas, faixas de pedestres, legendas, pintura de meio fio, entre outros, com tinta a base d'água padrão DER/SP;
- 20 Sacos de 25kg de microesfera de vidro, tipo IIA e IB;
- 36 Baldes de 18 litros, tinta padrão DER/SP 3.09;
- 80 Placas de sinalização viária, 80x80cm, totalmente refletiva, chapa 18, diversas legendas, padrão DER/SP.

Informo ainda que os materiais e os serviços prestados foram fornecidos de acordo com o solicitado atendendo todos os padrões de qualidade de mercado e dentro dos prazos estipulados.

Bastos, 05 de abril de 2.011.


Secretaria de Planejamento
Eng^o Sérgio Masao Hossoya
CREA: 5061329667



CONSTAC
www.constac.com.br

CREA-SP 0264484 - CNPJ 46.090.122/0001-17 - Inscr. Est. 697.023.103.111
e-mail: obras@constac.com.br

27 anos
construindo

Eu, **João Batista Casari**, sócio gerente, representante da empresa Constac Construções e Estaqueamento Ltda, atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, prestou os serviços abaixo relacionados:

- 1.080 m² de demarcação viária em diversos municípios, com fornecimento de tinta a base de solvente, padrão DER 3.09, aspersão de microesfera de vidro DROP ON;
- 570 m² de demarcação viária através de aplicação de laminado elastoplástico 1,5mm, com diversos tamanhos e legendas, nas cores amarela e branca.
- 38 placas de sinalização viária confeccionada em chapa de aço 18, totalmente refletiva com vinil GT Prismático, tamanho de 60cm, com suporte de madeira 8x8x3,5m.
- 215 confecção e instalação de tachinhas bidirecionais, confeccionadas em resina de poliéster, com pino para fixação.

Informo ainda que os materiais fornecidos foram entregues de acordo com o prazo estipulado e atenderam todas as normas de qualidade.

Tupã, 05 de outubro de 2.010.

JOÃO BATISTA CASARI
Sócio Gerente



Constac - Construções e Estaqueamento Ltda - Rua Estados Unidos, 1930 - Fone (14) 3404-2100 - Cep 17606-020 - Tupã - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP - CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Eu, **ULISSES FABIANO FRANCATI, COORDENADOR DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO** da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista - SP atesto que a empresa Centro Norte Sinalização Viária Comercial Ltda, CNPJ nº. 09.525.549/0001-74 com sede na Rua Bezerra de Menezes, 1001, Vila Independência na cidade de Tupã/SP, forneceu e os materiais relacionados abaixo:

- 1.000 Placas R-1, totalmente refletiva, octogonal com lados de 25cm, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 400 Placas R-19 com informações complementares 50x70cm, semi-refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 400 Placas circulares diâmetro de 50cm, semi-refletiva, chapa de aço n. 18, pintura eletrostática com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 400 Placas de advertência quadrada 50x50cm, semi-refletiva, chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática com banho fosfatizante e decapante anti corrosivo, conforme CONTRAN resolução 160.

- 1.000 Postes de ferro para suporte de placas, medidas de 2 ½" de diâmetro 2,5mm de espessura da parede e 3m de comprimento, galvanizado a fogo;

- 30 placas de sinalização de rodovia confeccionada em chapa de aço nº. 18, pintura eletrostática, com reforço traseiro, totalmente refletiva com 1m de diâmetro, com suporte de madeira padrão DER/SP;

- 450 Abraçadeiras de aço galvanizado a fogo 2 ½" x 0,40m, com parafusos, porcas e arruelas;

- 600 braquetes 30x40x30, galvanizado a fgo, para fixação de placas;

- 300m² de laminado elastoplastico, branco e amarelo, fornecidos em rolo de 25m x 0,40m x 1,5mm de espessura, com microesferas inclusas.

- 1.500 tachões confeccionado em resina de poliéster, 25x15x5cm, bidirecioanal, amarelo e branco, com respectiva cola para fixação em asfalto ou concreto.

Informo ainda que os materiais e os serviços prestados foram fornecidos de acordo com o solicitado atendendo todos os padrões de qualidade de mercado e dentro dos prazos estipulados.

01 DE FEVEREIRO DE 2010


ULISSES FABIANO FRANCATI
COORDENADOR DE TRÂNSITO

COD. 61.9.1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8800-5

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Marcia Ferrão

B728-053818

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

13.341.059-6

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/MAI/2014

NOME

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

FILIAÇÃO

EUCLIDES REINATO

E MARIA APARECIDA FIORI REINATO

NATURALIDADE

JAU -SP

DATA DE NASCIMENTO

02/OUT/1961

DOC ORIGEM

BARIRI-SP
BARIRI

CC:LV.B47 /FLS.36 /N.001447

CPF 074535708/32

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc. Administrativo 5.735/2024 | Anexo: TODOS OS DOCUMENTOS.pdf (67/73)

208/644

O presente documento digital foi gerado com o conteúdo com o original e assinado digitalmente por Antonio Brade Serafim, em quinta-feira, 22 de maio de 2014, às 14:02:55, através do sistema de Assinatura Digital e de Registro de Letras e Títulos do Estado de São Paulo, desenvolvido e mantido pelo Instituto de Identificação do Estado de São Paulo. O usuário deve ser identificado por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Millenium 27 10 22
Contabilidade
Organização Rural

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO REALIZADA EM 05/10/2022

CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber:

LINDA VIEIRA DE SOUZA PANFIET, brasileira, natural de Assis/SP, solteira, nascida em 05 de julho de 1990, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob nº 46.234.288-8 SSP/SP expedida em 07/12/2009 e do CPF sob o nº 403.278.818-95, residente e domiciliada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, sito à Rua Jacob Hartheman nº 170, Vila Abarca, CEP: 17607-154.

Única sócia componente da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob a denominação social de "**CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**", localizada nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Rua Aimorés nº 1808, Centro, CEP: 17601-020, com o contrato primitivo arquivado na JUCESP sob nº 35222279728 em 23/04/2008 e CNPJ sob nº 09.525.549/0001-74, resolvem de comum acordo efetuar as seguintes alterações:

CLÁUSULA 1ª

A empresa passa a exercer suas atividades no novo endereço sito a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros km 523, s/nº, caixa postal nº 105, bairro Sabiá, CEP: 17626-899, nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 2ª

A partir desta data o objeto social da empresa será o ramo de atividade de "**Comércio de placas, materiais para sinalização viária em geral, materiais para construção em geral, ferragens e ferramentas; e, Prestação de serviços de estampagem, acabamento final, instalação e comercialização de placas veiculares e placas de identificação veicular e serviços de sinalização viária**".

CLÁUSULA 3ª

A sócia administradora **LINDA VIEIRA DE SOUZA PANFIET**, possuidora de 225.400 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentas) quotas de seu capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 225.400,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), transfere e cede o total de suas quotas a sócia ingressante **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO**, brasileira, natural de Jaú/SP, casada, nascida em 02 de outubro de 1961, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob nº 13.341.059-6 SSP/SP expedida em 07/05/2014 e do CPF sob o nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito à Rua Prefeito Doutor Antônio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-013, por este ato a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br- Fone/Fax: (014) 3404-2828



JUCESP

Millenium

Contabilidade
Organização Rural

CLÁUSULA 4ª

Em razão da alteração na clausula acima o capital social que é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do pais, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e assim distribuídas:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)
MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO	225.400	225.400,00
QUOTAS EM TESOURARIA	4.600	4.600,00
TOTAL	230.000	230.000,00

Parágrafo primeiro: A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia ingressante e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia ingressante.

Parágrafo segundo: A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA 5ª

A administração da empresa será exercida por **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: As procurações outorgadas em nome desta sociedade serão emitidas por prazo determinado, não sendo admitido o substabelecimento - com exceção daquelas contendo poderes de natureza "ad judícia", que serão por prazo indeterminado, com possibilidade de substabelecimento, devendo ser assinada pela sócia **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO**.

CLÁUSULA 6ª

A sócia **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO** tem direito a uma retirada mensal, fixa, a titulo de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA 7ª

A sócia administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br - Fone/Fax: (014) 3404-2828



Millenium 07 10 22

Contabilidade
Organização Rural

CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, brasileira, natural de Jaú/SP, casada, nascida em 02 de outubro de 1961, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob nº 13.341.059-6 SSP/SP expedida em 07/05/2014 e do CPF sob o nº 074.535.708-32, residente e domiciliada na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito à Rua Prefeito Doutor Antônio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-013.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial "**CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIARIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**", localizada nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros km 523, s/nº, caixa postal nº 105, bairro Sabiá, CEP: 17626-899, com o contrato primitivo arquivado na JUCESP sob nº 35222279728 em 23/04/2008 e CNPJ sob nº 09.525.549/0001-74, podendo, a critério da sócia, abrir filiais, sucursais ou escritórios administrativos em qualquer parte do território nacional, observando-se as disposições legais que regem a matéria.

Parágrafo único: A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo "**Comércio de placas, materiais para sinalização viária em geral, materiais para construção em geral, ferragens e ferramentas; e, Prestação de serviços de estampagem, acabamento final, instalação e comercialização de placas veiculares e placas de identificação veicular e serviços de sinalização viária**".

CLÁUSULA 3ª

O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)
MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO	225.400	225.400,00
QUOTAS EM TESOURARIA	4.600	4.600,00
TOTAL	230.000	230.000,00

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br- Fone/Fax: (014) 3404-2828

3



JUCESP
07 10 22

Millenium
Contabilidade
Organização Rural

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 22/04/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

A administração da empresa é exercida por **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: As procurações outorgadas em nome desta sociedade serão emitidas por prazo determinado, não sendo admitido o substabelecimento - com exceção daquelas contendo poderes de natureza "ad judicium", que serão por prazo indeterminado, com possibilidade de substabelecimento, devendo ser assinada pela sócia **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO**.

CLÁUSULA 6ª

A sócia **MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO** tem direito a uma retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA 7ª

O exercício social coincidir com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a sócia os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços mensais ou intermediários para apuração de resultados, e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

CLÁUSULA 8ª

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo único: Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

CLÁUSULA 9ª

Fica eleito o foro da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 - Vila Espanha - Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br - Fone/Fax: (014) 3404-2828



JUCESP

Millenium 27 10 22

Contabilidade
Organização Rural

A sócia administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam à bem cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores legais, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da sociedade, para fins de direito.

Tupã/SP, 05 de outubro de 2022.


MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO


LINDA VIEIRA DE SOUZA PANFIET

Testemunhas:

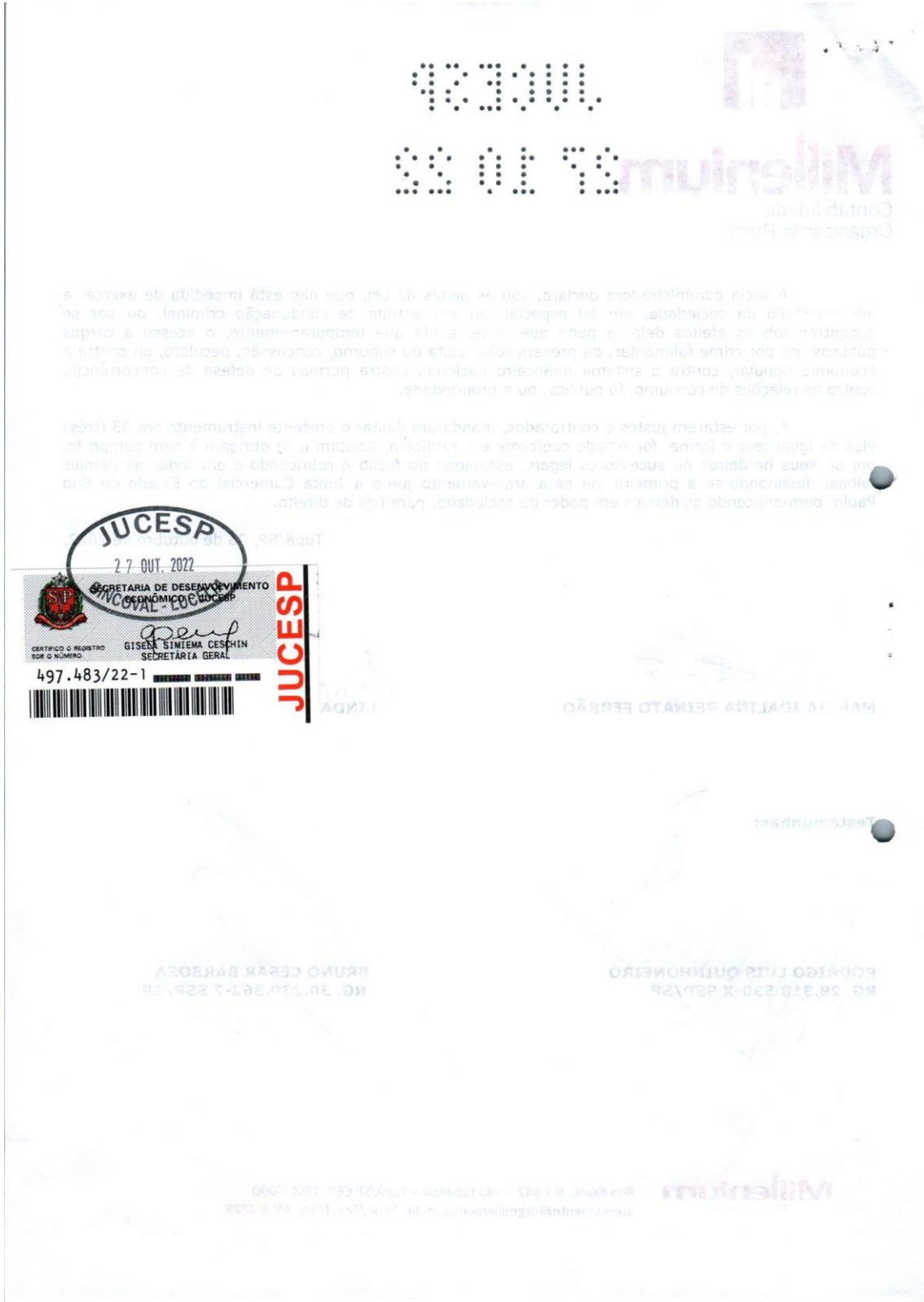

RODRIGO LUIS QUINHONEIRO
RG. 29.318.530-X SSP/SP


BRUNO CESAR BARBOSA
RG. 30.730.362-7 SSP/SP

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br - Fone/Fax: (014) 3404-2828

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAHA, em segunda-feira, 29 de abril de 2024 16:58:56 GMT-03:00, CNS: 12.592-2 - TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Proc. Administrativo 21- 5.735/2024

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2024 às 13:39:19

CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

Documentos_de_Acordo_com_Edital_.pdf

PROPOSTA_AJUSTADA.pdf

Proposta_em_papel_timbradoassinada_e_com_CNPJ.pdf